



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
M O N D L A N E

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

“Olhar, Calar, Trancar e Esconder Tudo”

O MEIO FAMILIAR COMO ESPAÇO DE REPRODUÇÃO DA DELINQUÊNCIA

JUVENIL: O caso do Bairro de Maxaquene “B”, Maputo (2015)

Autor: Silmério Silvestre Uaquessa

Supervisor: Dr. Book Sambo

Maputo, Janeiro de 2016

“Olhar, Calar, Trancar e Esconder Tudo”

O MEIO FAMILIAR COMO ESPAÇO DE REPRODUÇÃO DA DELINQUÊNCIA

JUVENIL: O caso do Bairro de Maxaquene “B”, Maputo (2015)

Monografia apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de Licenciatura em Sociologia na Universidade Eduardo Mondlane

Simério Silvestre Uaquessa

Universidade Eduardo Mondlane
Faculdade de Letras e Ciências Sociais
Departamento de Sociologia

Supervisor: Dr. Book Sambo

O Júri

O Supervisor

O Presidente

O Oponente

Maputo, aos _____ de _____ de 2016

Declaração de honra

Eu, Silmério Silvestre Uaquessa, declaro por minha honra que este trabalho nunca foi apresentado na sua essência para obtenção de qualquer grau académico e que constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto e na bibliografia as fontes utilizadas.

Silmério Silvestre Uaquessa

Maputo, Janeiro de 2016

DEDICATÓRIA

Esta monografia, é dedicada a minha amada e querida família em geral, especialmente aos meus pais Silvestre Uaquessa Anella e Livia Goriate Uaquessa . As palavras me faltam para descrever tudo que fizeram e têm feito por mim. Obrigado por tudo, principalmente pelos ensinamentos e pela confiança que sempre depositaram em mim como filho.

Dedico também este trabalho aos meus queridos irmãos: Juvenália, Evanilson, Uaquessa que sempre deram apoio moral e muita força durante os anos de estudo. Que continuemos sempre irmãos unidos e divertidos. Aos meus sobrinhos queridos: Likiwa e Weide, que tão pequenos são, mas mesmo assim têm demonstrado amor. A todos, meu muito obrigado por esta meta alcançada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus, por ser meu protector de sempre e que continue para sempre. Agradecer aos meus pais, Silvestre Uaquessa Anella e Livia Goriate Uaquessa, pelo aconchego, amparo, apoio familiar e financeiro. Não tenho palavras, mesmo se tivesse, não seriam suficientes para descrever o quão me sinto grato pelo apoio prestado até hoje.

Agradecer também ao meu supervisor Dr. Book Sambo, pela orientação, esclarecimentos, críticas e sugestões, que ajudaram a melhorar o trabalho. Mas sobretudo, agradecer pela paciência (mas muitíssima paciência mesmo) atenção dedicação e acima de tudo pelos conselhos, força moral e psicológica, que me deu nos momentos de fraqueza e dificuldades pessoais, que constituíram obstáculos para continuar com o trabalho. Com sua humildade e sabedoria, soube ser para mim mais do que um supervisor e docente. Meu muitíssimo obrigado. Continue sempre este professor amigo, paciente e dedicado aos estudantes. Aqui também tive sérias dificuldades em encontrar palavras para demonstrar o quão me sinto grato pelo apoio prestado.

Aos docentes do departamento de sociologia que sempre de forma sábia transmitiram-nos os conhecimentos, em particular ao Dr. João Colaço, Dr. Adriano Maurício, Dr. Carlos Cuinhane, Dr. Neto Sequeira, Dr.^a Judite Chipenembe, Dr.^a Nair Teles, Dr. Eugénio Brás. Ao Dr. Baltazar Muianga que a partir da cadeira de Sociologia do Crime inspirou-me para que pudesse idealizar e pesquisar o tema desta monografia.

Aos meus colegas do grupo da turma de Sociologia nomeadamente Agnaldo, Fernão, Nerua, Henry, Ernestina, Nelson. Aos meus colegas e amigos Susana, Mariamo, Muajuma, Vicência, Judite, Percilda, Vitória, Manguenze, Fernando, Rutique, Emanuel, Benedito, Joaquim, Artur, e também a todos os entrevistados que tornaram este trabalho possível.

Muito obrigado.

LISTA DE ABREVIATURAS

CPC	Conselho de Policiamento Comunitário
CEP	Centro de Estudo da População
DM KM	Distrito Municipal KaMaxaquene
FORCOM	Fórum Nacional das Rádios Comunitárias
MINT	Ministério do Interior
PRM	Polícia da República de Moçambique
UNICRI	Instituto das Nações Unidas para a Pesquisa sobre o Crime e Justiça Inter-regional

RESUMO

O presente estudo busca compreender como é que os encarregados de educação, procuram assegurar a conformidade das condutas individuais dos seus educandos, de modo que estes não se tornem delinquentes. O objectivo principal foi de procurar perceber a lógica que estrutura o Controlo Social Informal no seio familiar do Distrito Municipal KaMaxaquene e verificar como é que a mesma influencia para a delinquência juvenil. Para tal recorreremos a teoria do Controlo Social, na vertente de Controlo Social Informal.

Procuramos verificar se são satisfeitos os três requisitos nomeadamente: *integração do grupo*, *reprovação determinada* e a *reintegração do transgressor*, necessários para a eficácia do controlo social informal para a contenção de comportamentos delinquentes.

Metodologicamente recorreremos a abordagem qualitativa através do método monográfico. E quanto as técnicas, utilizamos a entrevista semi-estruturada que foi dirigida a uma amostra de 22 indivíduos nos quais, 10 mulheres e 12 homens, com idades compreendidas entre os 25 à 67 anos.

Em termos de conclusão, verificamos que os três requisitos para a eficácia do controlo social informal não eram satisfeitos. Constatamos também que a delinquência juvenil é sustentada pela incapacidade dos encarregados de educação, em assegurar os comportamentos dos seus educandos, por meio de um controle social informal ineficaz.

No que concerne a lógica que estrutura o controlo social informal, percebemos que estamos diante de uma lógica que dá pouca importância a antecipação através de inserção de valores e normas, por meio da socialização. É uma lógica de controlo que só age após o desvio ocorrer. Também constatamos três tendências que serviram de amplificação e reforço a delinquência juvenil: a primeira oscilava entre ausência de reprovação determinada e desintegração do grupo, a segunda tinha a ver com a desintegração do grupo e a última com a estigmatização.

Palavras-chave: Socialização, Controlo social informal, Desvio, Delinquência juvenil

ABSTRACT

This study is aimed to understand how the sponsors of the education seek to ensure the compliance of individual behavior of their children to the rules in force in the family, so that they do not become delinquent. The main objective was trying to understand the logic that structures the informal social control within the family of KaMaxaquene Municipal District and check how the same influences to juvenile delinquency.

To do this, we used the theory of social control, along the lines of informal social control where we try to see if the three requirements are satisfied including *group integration*, *certain failure* and *reintegration of the offender*, that are necessary to the effectiveness of informal social control, for the containment of delinquent behavior. Methodologically we used a qualitative approach through the monographic method. And the techniques we used semi-structured interview that was addressed to a sample of 22 subjects in which 10 women and 12 men aged 25 to 67 years.

To conclude, noting that the three requirements for effective social control were not satisfied among our respondents, we found that juvenile delinquency is sustained by the inability of to the sponsor of education to maintain the behavior of their children, within the rules in effect in the family through an ineffective informal social control. Therefore we realize that when it comes to logic structuring the informal social control within the family of our respondents, we face a logic that gives little importance to advance through insertion of values and norms, through socialization. Since it is a control logic which acts only after the deviation occurs. We also found three trends that served as amplification and strengthening juvenile delinquency, the first oscillated between absence of a failure and disintegration of the group, the second had to do simply with the group's disintegration and the last with stigmatization.

Keywords: *Socialization; Informal social control; Deviation; Juvenile delinquency*

EPÍGRAFE

Educação e repreensão começam nos primeiros anos da infância e duram até o último dia de vida.

(...) Educar as crianças para que não seja necessário punir os adultos.

(PITÁGORAS)

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE HONRA.....	i
DEDICATÓRIA	ii
AGRADECIMENTOS	iii
LISTA DE ABREVIATURAS	iv
RESUMO	v
ABSTRACT	vi
EPÍGRAFE.....	vii
Introdução	1
I. Da Revisão da Literatura à Formulação do Problema.....	7
II. Enquadramento Teórico e Conceptual	13
2.1. Teoria de Base: Teoria de Controlo Social	13
2.2. Da definição à operacionalização dos conceitos.....	18
2.3. Modelo de Análise	24
III. Metodologia	25
3.1. Dificuldades Encontradas	30
3.2. Considerações Éticas	31
IV. Apresentação e Discussão dos Resultados	33
4.1. Perfil sócio demográfico dos entrevistados	34
4.2. Supervisão e cumprimento de regras e normas no que concerne a hábitos ligados a certas práticas e costumes ligadas a acção educativa e vigilância parental	37
4.2.1.Desintegração.....	37
4.3. Posicionamentos dos encarregados face a comportamentos que não vão de acordo com as normas e valores morais.....	41
4.3.1. Ausência de reprovção determinada	41
4.4. O modo de imposição de normas.....	47
4.4.1. Reintegração do transgressor precária	47

4.5. Lógica que estrutura o controlo social informal no seio familiar no Distrito Municipal KaMaxaquene	49
4.6. Delinquência juvenil enquanto influenciada pela incapacidade dos encarregados de educação em manter o comportamento dos educandos dentro das normas por meio de um controlo social informal ineficaz	53
4.6.1. Entre ausência de reprovação determinada e desintegração do grupo.....	53
4.6.2. Desintegração do grupo	57
4.6.3. Estigmatização	59
V. Considerações finais	64
VI. Referências Bibliográficas.....	70
VII. Anexos	73

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Entrevistados do sexo masculino	35
Tabela 2: Entrevistados do sexo feminino	36

Introdução

O presente trabalho, tem como objecto a delinquência juvenil, procuramos analisar a partir do contexto familiar no Distrito Municipal Kamaxaquene. Segundo Ferreira et al (1995), o desvio pode ser visto como inaptidão dos grupos e das sociedades em matéria de socialização e contenção dos comportamentos dos seus membros, para além de ser visto como atentado à ordem social. Daí que elegemos o meio familiar, tendo em conta o pressuposto de que é na família onde o indivíduo por meio do processo da socialização se apropria das normas e valores que regem o funcionamento da vida em sociedade.

Para que no processo de socialização os indivíduos se enquadrem as normas e valores do seu meio, depende da eficácia de uma actividade reguladora, posta em prática pelos membros do grupo, denominada controlo social informal. Esta actividade reguladora tem o objectivo de levar os seus membros a conformarem-se às normas. Procuramos verificar se o modo em que esta actividade reguladora está a ser posta em prática no meio familiar do Bairro Maxaquene “B”, segue condições necessárias para que leve seus membros a conformidade dos comportamentos às normas. Para posteriormente aferirmos de que modo pode estar a influenciar ou não na delinquência juvenil (CUSSON, 2002).

Nas discussões sobre a delinquência (Brito, 2002; José, 2010; Maloa, 2012; Serra, 2009), há um consenso segundo o qual, os jovens tornam-se delinquentes, devido a ineficácia do controle social formal como a polícia, cadeia e outras instituições oficiais de contenção da criminalidade. Nesta concepção, fica subentendida a ideia de família como uma instituição passiva perante a delinquência. Porém, entendemos que a família, longe de ser uma instituição passiva, por meio da eficácia ou ineficácia do controlo social informal pelo processo de socialização, pode ou não constituir um meio com factores de risco impulsionadores ao ingresso a carreira delinvente.

A criminalidade é um assunto no qual as sociedades se debatem e de certa forma divide opiniões. Em Moçambique, a vaga de criminalidade não é excepção. Em geral os crimes previstos no ordenamento jurídico, segundo Reisman e Lalá (2012) manifestam-se a partir de roubo, furto qualificado, furto simples, ofensas corporais qualificadas, fogo posto, abuso sexual e ainda

desafios criminais específicos como furto de gado entre outros. A um nível mais elevado, segundo Paulino (2003) baseado na pesquisa feita por Peter Gastrow e Marcelo Mosse, em Moçambique já se pode falar de *crime organizado*.

Vários eventos criminais têm tido lugar em Moçambique, particularmente em Maputo. A título de exemplo é o assassinato do juiz Alberto Santos Nkutumula e sua esposa em 1992; a apreensão em 1995 das 40 toneladas de haxixe, em 1995 e ainda a descoberta do fabrico de Mandrax numa moradia no bairro trevo nos arredores de Maputo etc. Também houve muitos outros casos altamente mediatizados, como assassinato do jornalista independente Carlos Cardoso em Novembro de 2000 e sequestros de agentes económicos nacionais e estrangeiros, entre outros casos (REISMAN E LALÁ, 2012).

Quanto ao objecto em análise, segundo estudo feito por Brito (2002), a delinquência juvenil é que mais movimentava os processos criminais. O autor avança que até em 2002, em termos de características sociais dos delinquentes, havia uma preponderância de jovens. 80% dos condenados presentes nas prisões de Maputo, tinham idades compreendidas entre os 16 aos 29 anos. Mais de metade correspondia a uma idade inferior a 25 anos e a média da população condenada masculina era de 25,5 anos. Estes eram indivíduos provenientes de grupos menos favorecidos. Esta conclusão vem depois da análise feita ao nível de escolaridade e profissão dos reclusos. As razões de encarceramento desta grande maioria eram por pequenos furtos e roubos, sendo esta a categoria de crime com maior percentagem (cerca de 41%) em relação às outras categorias. Indivíduos do sexo feminino representavam uma pequena parte destes encarceramentos.

Um conjunto de instituições entre governamentais e não-governamentais procura fazer face ao fenómeno do crime e violência. Em termos de governo e instituições do estado directamente ligadas ao crime, temos o Ministério do Interior (MINT), que dentre outras responsabilidades tutela a Polícia da República de Moçambique (PRM). Em Fevereiro de 2004, a PRM tornou público o seu primeiro Plano Estratégico (2003-2012) intitulado “Pela Lei e Ordem” esta é a primeira alusão ao papel preventivo da PRM. ONGs como Liga dos Direitos Humanos (LDH), Centro de Integridade Pública (CIP) etc., contribuem de certa forma, embora não tenham a

prevenção como prioridade. No entanto, a Força Moçambicana para Investigação do Crime e Reinserção Social (FOMICRES) é a única ONG conhecida que está funcionando na prevenção da criminalidade em Moçambique (REISMAN E LALÁ, 2012).

No mesmo âmbito, temos os *mass media* e as academias que procuram abordar a questão da criminalidade e contribuir de certa forma para a sua minimização. Exemplo concreto é a Televisão Record Moçambique, que oferece duas horas do seu tempo no programa *Casos de Polícia* aos sábados pelas doze horas. Temos também as rádios comunitárias, a maioria das quais filiadas ao Fórum Nacional das Rádios Comunitárias (FORCOM).

No âmbito académico, várias propostas de discussão em formato de monografias, artigos, ensaios e livros, têm sido lançados. Os temas variam desde a questão de *estigma, reincidência, ressocialização do recluso, linchamentos*, etc. Entre os autores, encontra-se Serra (2010), Brito (2002), José (2010), Maloa (2012) que trouxeram a sua contribuição acerca das motivações da criminalidade, especificamente juvenil. No entanto fora do meio formal que vem tentando minimizar delinquência é importante compreender o que o meio informal tem feito para minimizar a delinquência. Daí o nosso questionamento de como os encarregados de educação procuram assegurar a conformidade das condutas individuais dos seus educandos às normas em vigor no meio familiar, de modo que estes não se tornem delinquentes?

O nosso pressuposto é de que a delinquência juvenil é sustentada pela família por meio de uma socialização caracterizada por um controlo social informal ineficaz. Segundo Cusson (2002) temos um controlo social informal ineficaz, quando esta actividade reguladora não consegue conter os seus membros desviantes mediante a ausência de três condições: a integração do grupo, uma reprovação determinada e a reintegração do transgressor.

Na revisão bibliográfica encontramos autores, como Brito (2002) que defende que a delinquência juvenil, tem como causas, desde a exclusão social à falta de qualificações profissionais e de emprego, que se exprime na pequena delinquência, e José (2010) que sustenta a ideia de que as cadeias são produtoras de delinquentes. Todos virados para a ineficácia do controlo social formal.

Contrariamente aos estudos que tendem a focalizar as suas análises do ponto de vista do controlo social formal e sua eficácia, a pertinência deste trabalho justifica-se pelo facto de analisar a delinquência do ponto de vista do controlo social informal, no meio familiar. Concretamente na interacção entre encarregados de educação e educandos, no que concerne a contenção dos comportamentos desviados. Por outra, podemos ver o quanto os grupos elementares como a família podem contribuir para o aumento da delinquência ou não. Isto, porque o delinquente vive em alguma residência, num determinado bairro. O processo que se dá até este tornar-se delinquente e o Estado agir a partir dos meios do controlo social formal, antes o meio familiar, através do controlo social informal, já podia ter reagido no sentido de o persuadir para que este não enveredasse pela carreira da delinquência.

Este estudo também, enriquecerá o número de pesquisas feitas pois, existem poucas pesquisas empíricas sobre as motivações juvenis no âmbito do crime. O que dificultou a busca de informação para efeitos de enriquecimento bibliográfico deste trabalho. Pensamos também que amplia a visão sobre o que influencia ao desvio. Alguns estudos feitos como os de Brito (2002), Serra (2009) e outros focalizam as motivações de forma genérica, tendo em conta o controlo social formal (Serra em todas as províncias onde há focos de linchamentos e Brito em todo o Maputo), mas esta nossa pesquisa, veio procurar as motivações num bairro concreto e tendo em conta o controlo social informal.

O problema sociológico é sempre a compreensão do que acontece em termos de interacção social. Esta pesquisa serviu para perceber até que ponto a deficiência no funcionamento do controlo social formal invocada pelos nossos autores da revisão da literatura, apesar de ser um factor considerável, não é o único que contribui para a criminalidade. Pois, a deficiência do controlo social informal no meio familiar é outro factor a considerar. Visto que o contexto familiar, é um espaço em que a semente da delinquência vai sendo alimentada e reforçada. Resultado da interacção entre o lado que exige que as regras sejam cumpridas e o lado que sofre coacção para o cumprimento dessas regras. Assim, a delinquência torna-se o produto da interacção entre o educando e o encarregado de educação, causada por um controlo social informal ineficaz.

Por outra, podemos verificar que sendo um facto a ineficácia do controlo social formal, por sua vez associado a ineficácia do controlo social informal, pode ser um factor amplificador para a delinquência. Pois, existe a possibilidade de os indivíduos, por meio de grupos informais como equipas de trabalho, família, grupos de amigos etc, fazerem face a criminalidade desde a raiz algo que o lado formal não é capaz de o fazer, aplicando aos transgressores reais ou potenciais os mecanismos de persuasão ou outras formas que desencorajem o ingresso a carreira delinquente (BERGER, 1998).

No Bairro em que reside o pesquisador, tem percebido que o estilo de vida dos jovens tem sido das que os próprios encarregados de educação reprovam. Apesar de reprovarem, parece haver uma certa tolerância excessiva, por parte destes. Então, o pesquisador diante desta tolerância exagerada no seu entender, foi movido pela intuição de que a actividade reguladora que é o controlo social informal, pode não estar a funcionar de modo eficaz. Não contribuindo para que os membros do grupo se conformem às normas, trazendo efeitos perversos, como a delinquência juvenil. O que incentivou o pesquisador a procurar perceber a relação existente entre o controlo social informal e a delinquência juvenil.

O nosso objectivo geral foi de *compreender a lógica que estrutura o controlo social informal e sua influência para a delinquência juvenil no seio familiar do Distrito Municipal KaMaxaquene*. Como objectivos específicos procuramos: (1) verificar o processo de supervisão e cumprimento de regras e normas, (2) verificar o posicionamento dos encarregados face a comportamentos que não vão de acordo com os valores morais, (3) identificar o modo de imposição de normas por parte dos encarregados de educação aos seus educandos, e por último, (4) verificar a lógica que estrutura o controlo social informal no seio familiar no Distrito Municipal KaMaxaquene e (5) demonstrar até que ponto a delinquência juvenil é influenciada pela incapacidade dos encarregados de educação em manter o comportamento dos educandos dentro das normas, por meio de um controlo social informal ineficaz.

Do ponto de vista teórico, o trabalho remete-nos ao Controlo Social. Tem-se como objectivo base do controlo social, a questão de que o indivíduo sobre o qual é exercido um controlo, não

comete nenhum desvio. No campo da criminologia, distinguem-se três níveis de defesa contra o crime, nomeadamente: Controlos sociais informais, Prevenção situacional, e por fim a Sanção penal. Os controlos sociais informais é que foram as lentes sobre a qual olhamos o objecto do nosso estudo (CUSSON, 2002; GIDDENS, 2004).

Controlo social informal são as intervenções e as sanções pelas quais os membros das redes e os grupos de proximidade se encorajam mutuamente a conformarem-se às regras do jogo social. Este tipo de influência funde-se no consentimento. Esta regulação só será eficaz se estiverem reunidas três condições: a integração do grupo, uma reprovação determinada, e a reintegração do transgressor (ÉTIENE et al, 1997; CUSSON, 2002)

Por último, recorreremos ao método indutivo como abordagem, e como método de procedimento utilizamos o método monográfico. E quanto as técnicas utilizamos a entrevista semi-estruturada, na qual nos guiamos por um tópico de perguntas com a liberdade de fazer outras questões necessárias.

Desta feita, o nosso trabalho ficou estruturado do seguinte modo: introdução onde fazemos uma breve contextualização e a respectiva delimitação, em seguida a revisão da literatura acompanhada da formulação do problema, onde para além de discutirmos as ideias de autores que pesquisaram sobre o fenómeno em questão, trazemos o nosso problema de pesquisa. Depois temos o enquadramento teórico e conceptual, a metodologia, o campo de análise, a apresentação e discussão dos resultados, considerações finais, a referência bibliográfica e por fim anexos.

I. Da Revisão da Literatura à Formulação do Problema

Para explicação das motivações por trás do desvio juvenil, aqui encontram-se alguns posicionamentos que de certa forma são concordantes em alguns pontos e discordantes em outros. Desta feita, nesta revisão bibliográfica, trazemos uma perspectiva que de entre outros factores explicativos sublinha a exclusão social como impulsionadora da delinquência. Sequencialmente expomos outra perspectiva que aponta mudanças estruturais como tendo sido decisivas para que jovens tivessem iniciação ao mundo da delinquência. E por último trazemos duas perspectivas nas quais uma aborda a questão das penas alternativas e falência das prisões e a outra centra-se mais nas reacções informais ao crime como consequência da ineficácia do controlo formal. Neste âmbito, ao debate, apresentamos os argumentos e as conclusões em que os estudos chegaram, no fim apresentamos o nosso posicionamento que culmina com a problemática da nossa pesquisa.

Um estudo feito por Brito (2002), na obra intitulada *Os condenados de Maputo*, para além de trazer o disfuncionamento do sistema judicial como um factor que influencia negativamente no que concerne a criminalidade, conclui que o desemprego e a emigração contribuem para o crime, mas não são únicos factores determinantes. Pois, a população carcerária e até os condenados por crimes graves e com penas longas, é composta por indivíduos empregados, no entanto, relativiza a variável emprego no que concerne ao crime. No mesmo estudo, demonstra que a emigração não está directamente ligada ao crime, porque, pelo menos nas casas prisionais de Maputo, a maioria dos encarcerados é nativo desta província. Conclui seu estudo feito de forma genérica a toda casa prisional de Maputo, apontando como causas sociais do crime, a exclusão social a falta de qualificações profissionais e de emprego. Causas estas que se exprimem na pequena delinquência de subsistência. Conclui também que a ambição de riqueza e bens materiais se exprime nas formas mais graves do crime com destaque para o assalto a mão armada e roubo de viaturas.

Segundo Maloa (2012) no seu artigo intitulado “*os filhos do “Diabo”*”: *Factores explicativos do engajamento dos jovens moçambicanos na experiência do crime*, tinha como objectivo, examinar alguns factores explicativos do engajamento dos jovens da “classe popular” na experiência do crime. Estudo publicado na Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília

na sua 10ª edição. Feito por meio de trabalho de campo, pesquisa bibliográfica e reportagem jornalística. Concluiu que as mudanças estruturais das décadas 1990, como a crise no sistema de justiça criminal, a dificuldade de acesso a educação formal, e a desigualdade social, seriam os factores explicativos centrais, do engajamento dos jovens da classe popular na experiência do crime.

Numa pesquisa feita por Serra (2009), sobre os linchamentos, no livro intitulado *Linchamentos em Moçambique II*, quanto as motivações do crime argumenta tratar-se de uma criminalidade de subsistência. Em grande parte resultante da pobreza, da insegurança das condições de vida, e por isso, não apenas controlável através da intervenção penal. Segundo o autor é preciso que se ponha em prática outras formas de conformação social como de educação para a cidadania e para o respeito de direitos fundamentais. Já que ao Direito Penal, não compete a tarefa de resolução de problemas de mentalidade e práticas em sociedades culturalmente condicionadas por certas tradições. Na sua opinião, enquanto as outras formas de conformação social não forem postas em prática, para atacar estes problemas que não competem ao Direito Penal, este servirá apenas segundo as suas palavras para castigar os incautos ou os que tiverem azar.

Neste estudo, Serra (*ibidem*) demonstra que a violência do crime se adiciona a outra violência, a das reacções informais à margem do direito e do estado. Este, que foi o seu principal foco de estudo no qual tem como uma das causas destas reacções informais, a ineficácia do efeito dissuasor da pena.

Segundo José (2010), formador e investigador do centro de formação jurídica e judiciária (CFJJ), no seu artigo intitulado “*Alguns desafios para a aplicação de penas alternativas à prisão em Moçambique*”, entre vários argumentos, defende que as cadeias são os principais produtores de criminosos. Isto, por não existirem medidas de política criminal como: reforma legal (por exemplo, introduzindo medidas de descriminalização e de diversão ou desjudicialização e prevendo penas alternativas); e a falta de criação de uma prática judiciária, viradas para a recuperação da pessoa humana e reposição dos valores da comunidade. Num outro desenvolvimento, o autor defende que a introdução das penas alternativas, por si, não resolverá o problema da falência do funcionamento das prisões. Que culmina dentre outros problemas na produção de criminosos. No final, o autor expõe os desafios que esta medida pode enfrentar.

No entanto, quanto as motivações por detrás do crime juvenil, Serra (2009) e Brito (2002) tendem a convergir na ideia de subsistência. Brito (*ibidem*), defende que as causas sociais do crime são a falta de qualificações e exclusão social, que culmina na pequena *delinquência de subsistência*, e aponta a ambição de riqueza e bens materiais como os que desaguam nos crimes mais graves. Esboça essas conclusões a partir da população carcerária. No entanto, foca o seu estudo nos reclusos e posteriormente, as motivações aqui evocadas, generaliza para todos os jovens. Talvez esta posição se justifique pelos motivos que lhe levaram a fazer a pesquisa, que eram de olhar os problemas que afectam a justiça de forma geral a cidade de Maputo.

Serra (*ibidem*), argumenta tratar-se de uma *criminalidade de subsistência*, em grande parte resultante da pobreza, da insegurança das condições de vida, da sensação de impunidade, fraqueza da polícia e das igrejas. Vai na mesma linha de Brito (*ibidem*), só que busca seu grupo alvo fora das prisões, contrariamente a este. Posto isto, procura explicar as motivações da reacção informal (linchamentos fora do meio familiar) ao crime, e não as motivações dos crimes que provocam essas reacções informais. Também, dentre outros argumentos defende a ineficácia dos efeitos dissuasores para poder explicar o seu objecto que é o linchamento.

Maloa (2012), em termos do móbil do crime, procura focalizar a sua pesquisa nos jovens das classes populares. Ao concluir que a crise no sistema de justiça criminal, a dificuldade de acesso a educação formal, e a desigualdade social são as principais motivações que levam os jovens da classe popular a delinquir, está de certa forma a concordar com Brito (2002). Maloa (2012) encontra nas mudanças estruturais das décadas 1990, o epicentro dos problemas que acabam deixando o estado e as suas instituições fragilizadas. No entanto, na sua opinião, as classes populares é que acabam pagando a factura destas fragilidades. Pagamento este, que se expressa por meio de dificuldade de acesso dos indivíduos das classes populares às instituições do estado. O que na sua perspectiva, a partir do momento em que esta população tem dificuldades de acesso as escolas, e a medida que vai aumentando o fosso entre esta classe e outras bem posicionadas, os jovens da classes populares acabam por delinquir.

Neste caso podemos dizer que Maloa (*ibidem*) está mais virado para a ineficácia das instituições formais, o que na sua opinião, acabaram sendo fragilizadas pelas mudanças estruturais iniciadas na década 90. Daí, que pode-se deduzir que no que toca ao móbil do crime, está preocupado com

o controle social formal. Já que conclui que para além de outras motivações, mudanças estruturais afectaram negativamente os órgãos de justiça, ao ponto de culminar numa crise no sistema de justiça criminal.

No entanto, José (2010) está mais preocupado com a questão das penas alternativas e a falência do funcionamento das prisões. No entanto, aborda na vertente da eficácia do controlo social formal, como Brito (2002) e Serra (2009), mas distingue-se por fazer uma observação do ponto de vista jurídico. Este olha as cadeias como produtoras de criminosos. Encontra-se mais na vertente da discussão das enchentes nas prisões, das questões humanitárias do recluso e da reincidência, mais do que na discussão das motivações por detrás do desvio do indivíduo, no seu meio de socialização.

Sem pretendermos desvalorizar os motivos aqui evocados, é notável uma falta de atenção ao que concerne ao controlo social informal. Pois, Brito (2002) aponta o disfuncionamento do sistema judicial, a falta de qualificações e exclusão social como factores que levam a delinquência. Enquanto José (2010), entre outras motivações, vê as cadeias como produtoras de delinquentes, resultado da falência do seu funcionamento. Por tanto, estes dois autores, têm a particularidade de ter como grupo alvo os reclusos. Por outra, Serra (2009), apesar do seu grupo alvo se encontrar fora das prisões, o seu foco está nas motivações que levam a reacção informal (linchamentos fora do meio familiar) ao crime, e não as motivações dos crimes que levam a essas reacções informais. Aponta a ineficácia do efeito dissuasor da pena, como uma das causas destas reacções informais, para além de ver o crime, como resultante da pobreza e da insegurança das condições de vida. Por último, Maloa (2012) vê nas mudanças estruturais, que acabam deixando o estado e as instituições fragilizadas, a causa principal que leva os jovens a delinquência.

Podemos concluir que face ao problema criminal, os autores aqui trazidos, estão mais preocupados em dar a resposta sobre a eficácia dos poderes públicos e os resultados que estes obtém, as suas políticas e actuação das instituições formais face a criminalidade. Contudo, estão mais centrados na eficácia do controlo social formal. Para estes a criminalidade é produto da ineficácia do controlo social formal.

Segundo Cusson (2002,p.195) “*todos os cidadão mais ou menos participam no esforço comum para conter a criminalidade*”. Neste caso ver a criminalidade do ponto de vista do controlo social formal, não deixa de ser importante, mas também podemos alargar mais a visão e procurar ver o que a sociedade civil tem feito no sentido de minimizar a criminalidade.

Segundo Berger (1998), o indivíduo em sociedade, vive dentro de um círculo concêntrico de controlo social. Este círculo concêntrico começa do controle social formal (sistema legal e político, que actua com a cobrança de impostos, multas, imposição de leis e que em última instância decretará prisão ou dependendo do país, matará o indivíduo se necessário) até o controlo social informal (esta actua no contexto de grupo de amigos, equipas de trabalho, meio familiar, cujo os mecanismos aplicados ao transgressor vão desde persuasão, ridículo, difamação, opróbrio, a exclusão social etc.). Enquanto os autores anteriores estão mais preocupados com o controle social formal e sua eficácia no que concerne ao móbil do crime, nossa pesquisa esteve centrada no controlo social informal.

Para além das sanções legais, existem sistemas informais que procuram manter os indivíduos dentro das normas vigentes no grupo. No entanto, temos por exemplo a família, com o controlo social informal, na qual já tem elaborado um conjunto de normas que tem de ser obedecidas e só vai monitorando e confirmando a cada momento se o seu membro distancia-se ou não de como se pretende que ele se comporte. Só que num controlo social informal ineficaz, o grupo, neste caso a família, acaba não tendo o controlo suficiente do seu membro, quando este tende a distanciar-se do previsto. Temos um controlo social informal ineficaz, quando não se satisfazem os três requisitos que são nomeadamente, a *integração do grupo, reprovação determinada e reintegração do transgressor*. Num meio em que estes três requisitos não estão satisfeitos, há probabilidades maiores de os membros do grupo, manifestarem comportamentos desviantes, aqueles não prescritos no controlo social informal (BERGER, 1998).

O nosso estudo abordou a problemática da delinquência juvenil, estudando um bairro concreto e do ponto de vista da relação entre o controlo social informal e delinquência juvenil. No entanto, pretendíamos perceber como funciona o controlo social informal diante de comportamentos

desviados e como este influencia na delinquência juvenil. Desta feita, elegemos a seguinte questão:

Como é que os encarregados de educação procuram assegurar a conformidade das condutas individuais dos seus educandos às normas em vigor no meio familiar, de modo que estes não se tornem delinquentes?

Hipótese

A delinquência juvenil é sustentada pela incapacidade dos encarregados de educação em assegurar os comportamentos dos seus educandos dentro das normas em vigor no meio familiar, por meio de um controle social informal ineficaz.

II. Enquadramento Teórico e Conceptual

2.1. Teoria de Base: Teoria de Controlo Social

Como teoria de apoio para a nossa pesquisa, usamos a teoria de controlo social. Usamos esta teoria porque pretendíamos perceber se o meio familiar no seio do Distrito Municipal Kamaxaquene não contribuía para que existissem comportamentos delinquentes. Por isso que o nosso foco foram encarregados de educação. Neste trabalho nós procuramos fugir do foco em que vê o comportamento desviado como atentado a ordem social e abraçamos o foco em que vê o comportamento desviado como produto da incapacidade do grupo em enquadrar os seus membros as normas. E a teoria do controlo social tem mais a ver com mecanismos em que o meio adopta para enquadrar os seus membros as normas.

Esta teoria assenta-se em três níveis de defesa contra o crime, nomeadamente: Controlo social Informal, Prevenção Situacional, e por fim a Sanção Penal. Dentre estes níveis usamos o controlo social informal, lentes sobre a qual examinamos os nossos dados pois, a partir dela, foi-nos possível analisar como os encarregados de educação procuram assegurar as condutas dos educandos dentro das normas em vigor no seu meio familiar. A seguir, fazemos uma apresentação panorâmica desta teoria, seus pressupostos e as razões que nos levaram a fazer uso da mesma.

Tem-se como objectivo base do controlo social, a questão de que o indivíduo sobre o qual é exercido um controlo, não cometa nenhum desvio. Na sociedade pode-se optar pela prevenção ao crime, onde procura-se reduzir ou conter a gravidade do acto desviante. Pode-se optar também pela repreensão, que geralmente consiste na acção penal contra o crime, procurando neutralizar, dissuadir e reinserir os desviantes na sociedade.

No campo da criminologia, distinguem-se três níveis de defesa contra o crime, nomeadamente: Controlos sociais informais, que consistem nas repreensões exercidas informalmente sobre um acto desviante. Prevenção situacional, que consiste em colocar obstáculos a prováveis futuros alvos dos delinquentes. E por fim, a sanção penal que consiste em privar o indivíduo, de meios

que possa usar para praticar delitos. Os controlos sociais informais é que foram as lentes na qual analisamos o objecto do nosso estudo (CUSSON, 2002; GIDDENS, 2004).

Segundo Boudon e Bourricaude (2004) a noção de controlo social, provém da sociologia americana. O desvio e criminalidade e por outro lado a aprendizagem pelos emigrantes e membros de minorias étnicas dos modelos culturais dos americanos pertencentes a classe média, nos anos 20, foram os dois principais domínios de interesse do controlo social. No âmbito do desvio e da criminalidade, o controlo social, centra-se na questão da conformidade em relação as normas e concludentemente em termos de punições e recompensas.

Os progressos obtidos na análise dos fenómenos de interdependência enriqueceram a noção de controlo social. Pois, este passou a ser visto numa concepção de correlação entre os elementos e o sistema. Diferentemente da concepção da sociologia americana anterior aos anos 1940, segundo o qual, o controle social era somente percebido como modelos culturais aprendidos pelos indivíduos e os mecanismos institucionais que recompensam e sancionam a conformidade ou o desvio em relação a esses modelos.

Segundo Ferreira et al (1995) citando Boudon e Bourricaud (1982) afirma que o conceito de controlo social pode ser utilizado em dois sentidos distintos:

No primeiro sentido do controlo social, vigiar e punir (ou recompensar) são as duas tarefas clássicas na qual ela tem como finalidade. Aqui há uma incidência de vigilância da acção individual e de sanções positivas ou negativas, que servem o reforço positivo do comportamento. Neste âmbito, o controlo liga-se directamente ao desvio, e procura agir sobre o indivíduo por meio de uma intervenção estritamente externa e *a posteriori*, no sentido de que, não procura agir antes de o desvio ocorrer, mas sim depois de sua ocorrência.

Esta concepção que tende a agir após a ocorrência do desvio, peca por não deixar claro como é que a conformidade é assegurada. No entanto, este esquema sendo um delineamento que vem da combinação de um rígido determinismo do meio com o psicologismo precisamente utilitário, acaba não sendo suficiente para garantir a conformidade. Pois, os estímulos externos (sociais e não sociais) são frequentemente ambíguos. Portanto, a conformidade do comportamento individual às leis da natureza física e social, garantida por sanções fruto desta ambiguidade,

seria parcial e precária. Parcial porque teria mais a ver com comportamentos instintivos. Contudo o ator escaparia a todo controle, seja do meio físico, seja do meio social. Assim para ser eficaz afirma-se que o controle que a sociedade exerce sobre os indivíduos, não pode ser puramente externo (BOUDON & BOURRICAUDE, 2004).

Num outro sentido mais amplo, Ferreira et al (1995) citando Boudon e Bourricaud (1982), avança que este conceito consiste não só nos elementos trazidos no seu sentido mais restrito, mas também de que há uma dimensão interna e antecipadora neste conceito. A base aqui é a socialização e internalização. Neste sentido amplo, o controlo social consiste na reunião dos mecanismos de socialização, de monitoria e sanção do comportamento. Distanciando-se da concepção do controlo social que tende a mostrar acção de fora para dentro em relação ao indivíduo perante o desvio, defende que a eficácia do controlo social será possível a partir do momento que se funda na identificação do actor com uma instância de reciprocidade. Concepção esta que acaba afastando a ideia de que o controlo social, reduz-se simplesmente a violência seja ela simbólica ou mesmo a coerção exterior.

É nesta ordem de ideias que Durkheim apresenta a educação moral como um dos motores do controle social, isto porque para este autor a educação apela para a autonomia do indivíduo. A noção aqui de autonomia no entender de Durkheim tem a ver com o facto de o indivíduo reconhecer-se nos seus feitos e cooperar na condução para o seu progresso culminando entre ele e os outros numa relação de solidariedade e reciprocidade. Portanto, nesta concepção ampla, segundo os autores anteriormente referidos, o controlo social supõe uma lei que só é eficaz se definir obrigações comuns e recíprocas (BOUDON & BOURRICAUD, 2004).

Segundo Ferreira et tal (1995) o controlo social nos tempos modernos foi ganhando outras feições. Os processos de industrialização e urbanização das sociedades marcaram o século XIX. Com estes processos, vieram um conjunto de mudanças e transformações institucionais e estruturais que marcarão profundamente o desvio e controlo social nas sociedades modernas. Estas mudanças tinham a ver com: Progressiva transformação e perda de influência dos grupos sociais primários tradicionais; A difusão de uma racionalidade instrumental; A adopção de novos valores, normas e ideologias.

Todas estas transformações influenciaram para que o controlo social actualmente passasse a ser exercido pelo estado e as múltiplas instituições e organizações da sociedade civil. Deixando de ser exclusivo dos grupos primários, levando a transformação gradual dos mesmos. O que destruiu as formas de controlo social assente no parentesco, na tradição, comunidades locais e grupos de parentesco. Por outra, a modernidade trouxe consigo uma maior tolerância, assim como colocou a ênfase na liberdade e na criatividade individual. Dai que todas estas transformações afectaram o modo como o desvio e o controlo social passaram a ser vistos.

Para Boudon e Bourricaud (2004), o controlo social, é um conjunto de recursos matérias e simbólicos de que uma sociedade dispõe, para assegurar a conformidade do comportamento de seus membros a um conjunto de regras e princípios prescritos e sancionados. Neste caso, controlo social informal define-se como sendo, segundo Cusson (2002, p.201) “as intervenções e as sanções pelas quais os membros das redes e os grupos de proximidade se encorajam mutuamente a conformarem-se as regras do jogo social”. O autor afirma ainda que se estas normas reprimem o furto e outros comportamentos desviantes e se esse meio regulador for eficaz como um todo, ela contribuirá para conter a criminalidade. Este tipo de intervenção tem as suas bases no consentimento, no qual os actores sociais que se sentem sensibilizados, procuram adequar os seus comportamentos às expectativas dos seus próximos. Esta regulação só será eficaz se estiverem reunidas três condições: *a integração do grupo, uma reprovação determinada, e a reintegração do transgressor* (CUSSON, 2002).

Para que o controlo social informal seja eficaz, além da *reprovação determinada*, é preciso que esteja garantida a *integração do grupo* e a *reintegração do transgressor*. Segundo Cusson (*Ibidem*), estes são os principais pressupostos desta teoria. São estes pressupostos que foram de extrema importância para este trabalho.

As três condições, nomeadamente a *integração do grupo, reprovação determinada* e a *reintegração do transgressor*, que referenciamos acima, na qual depende o pleno funcionamento do controle social informal, dá-se do seguinte modo:

Conforme Cusson (*Ibidem*), no que concerne a primeira condição, neste caso a *integração do grupo*, afirma que *um grupo só tem influência sobre os seus membros se for vivido como um nós* (Cusson, 2002, p. 202). Com esta afirmação o autor procura fazer entender que em grupos desintegrados as pressões normativas e as sanções tendem a ter menos eficácia. Aqui, privilegia-se mais a união qualitativa entre os membros do grupo. Segundo o autor, a integração social dos jovens, pode ser medida pela vinculação à família, à escola e ao trabalho. Demonstrando que quanto mais forte for essa integração, menos os jovens tenderão a cometer crimes. Pois, nos seus actos, terão em conta as expectativas dos outros, o que lhes levará ao cumprimento das normas e leis vigentes.

A segunda condição que garante o controlo social informal eficaz é a *reprovação determinada*. Neste âmbito, o autor avança que *para conservar o seu poder coercitivo as normas têm de ser protegidas das transgressões por reacções não equívocas* (Cusson, 2002, p.202). Pois, em meios em que a reprovação determinada se faz sentir, as transgressões as normas quando saltam as vistas, encontram uma contra posição a mesma medida da sua gravidade. Contraposições como, recriminações, reprovações e sanções. Portanto, segundo o autor o objectivo das censuras é manter viva a ideia de que a norma transgredida ainda se mantém em vigor. Pois, a desvalorização da norma social, está na reacção indiferente e muitas vezes ambígua perante a sua violação.

A última condição para a eficácia do controlo social informal, é a *reintegração do transgressor*. Neste ponto o autor afirma que *se o transgressor deve ser censurado, isso não significa que deva ser estigmatizado* (Cusson, 2002, p.203). Por tanto, o objectivo neste ponto, é de não fixar o transgressor a uma condição anti-social. Para tal, é preciso que a sanção não seja demasiado dura, caso não, o efeito da sanção pode produzir um resultado contrário do pretendido. Deste modo, evita-se que o transgressor seja vítima da reacção social chamada etiquetagem e estigmatização. No entanto, para evitar que a sanção recaída ao transgressor o marque como tal, ao ponto de excluir-se do seu grupo buscando amparo no seio dos excluídos como ele e acabando por ver o furto como único meio de sobrevivência, o autor afirma que é preciso equilibrar a sanção entre a censura e o perdão. Sempre com o objectivo de conservar os laços entre o transgressor e o seu grupo de pertença.

Neste âmbito, procuramos ver como é que estes três pressupostos se processaram entre os nossos entrevistados no Distrito Municipal KaMaxaquene. Buscamos verificar a coesão do grupo, a fim de aferir até que ponto os laços tendem a se manter coesos, levando a consentimentos em relação a norma, entre os encarregados e os educandos. Depois, com o segundo pressuposto, procuramos ver como os encarregados procedem no que tange as sanções, a fim de medir o pulsar da censura dos encarregados, em relação a infracção dos educandos. E por fim, procuramos ver como é que o educando transgressor é tratado pelo meio, isto é, se este encontra espaço para a sua reintegração, ou se o grupo cria espaço para tal. A verificação destes pressupostos, a partir dos nossos dados, levaram-nos a perceber a lógica do controlo social entre os nossos entrevistados, e sua influência na delinquência juvenil.

2.2. Da definição à operacionalização dos conceitos

Visto que o nosso objecto de estudo consistiu na compreensão de como é que os encarregados de educação procuram assegurar a conformidade das condutas individuais dos seus educandos as normas em vigor no meio familiar, de modo que estes não se tornem delinquentes, revelou-se pertinente definir os seguintes conceitos: *Controlo social*, *Controlo social informal*, *Delinquência*, *Desvio*, *norma*, *conformismo*, *socialização*. No entanto, a seguir passamos a apresenta-los detalhadamente, enquanto esclarecemos como orientaram o nosso trabalho.

2.2.1 Controlo social

Para Boudon e Bourricaud (2004, p. 101) o controlo social é o conjunto dos recursos materiais e simbólicos de que uma sociedade dispõe para assegurar a conformidade do comportamento de seus membros a um conjunto de regras e princípios prescritos e sancionados.

Giddens (2001) define controlo social como sendo o conjunto de mecanismos de monitoria da acção individual e de sanções positivas ou negativas que servem, respectivamente, o reforço positivo ou negativo do comportamento.

Cusson (2002, p.195) na sua definição avança que *“entendamos por controlo social (ou regulação social) o conjunto de meios implementados pelos membros de uma sociedade com o objectivo específico de conter ou reduzir o número e a gravidade dos delitos”*.

Para o nosso propósito, em algum momento intercalamos os conceitos trazidos por Boudon e Bourricaud (2004) e de Giddens (2001), mas também o conceito de Cusson (2002) foi de extrema importância. Visto que concebe o conceito muito mais inclinado ao delito pois está mais para uma perspectiva de reacção social. Não em termos do desvio no geral, mas virado concretamente para um determinado tipo de desvio neste caso o delito. Nesta definição, as actividades da sociedade tendem a manipular o indivíduo para que esteja dentro do controlo ou dos parâmetros estabelecidos. De modo que o comportamento individual se mantenha distante do delito. Apoiamo-nos deste conceito, por o controlo social, ser uma das formas através do qual as sociedades procuram garantir a conformidade.

2.2.2 Controlo Social Informal

Para Étiene et al (1997, p.90) o controlo social informal, no que lhe diz respeito, é exercido de maneira continua através das interacções quotidianas que dão cadência a vida dos diferentes grupos sócias. É através dele, que se efectua a interiorização das normas e dos valores de um grupo particular ou da sociedade global. A regulação dos comportamentos assume então uma forma mais sútil e mais difusa.

Cusson (2002, p. 201) opta que designemos por controlo informal, as intervenções e as sanções pelas quais os membros das redes e os grupos de proximidade se encorajam mutuamente a conformarem-se as regras do jogo social.

O conceito de Étiene salienta o facto de este concorrer para um formato mais sútil e difuso. Mas enquanto apresenta o conceito do ponto de vista de interacção social, Cusson salienta a questão de tentativa de intervenção, com objectivo de levar outrem a conformidade. O que também entrou em concordância com o que pretendíamos na pesquisa.

2.2.3. Delinquência

Segundo Étiene (1997), o conceito de delinquência é mais frequentemente usado por especialistas do direito penal. Por tanto, como podemos ver, reporta-se à violação de uma obrigação social, sobretudo obrigações especificadas na lei. Mais do que à lei, a Sociologia tem sido atenta à importância das subculturas, ao papel do grupo de pares ou às questões das aspirações e oportunidades quando se debruça sobre fenómenos enquadráveis no que vulgarmente se chama delinquência. Logo, conforme Étiene (1997, p.65), *“a sociologia dos comportamentos desviantes não se reduz com efeito ao simples estudo dos crimes e delitos reprimidos pelo direito penal, mas abrange um conjunto de comportamentos bastante mais amplo”*. No entanto a Sociologia prefere trabalhar com termos menos conotados com a lei, como "desvio" ou "comportamento desviante". Neste trabalho, percebemos a delinquência tendo em conta o conceito sociológico de desvio.

2.2.4. Desvio

O conceito de desvio, é um conceito sociológico referente aos modos de acção, que não estão conforme com as normas ou valores definidos pela maioria dos membros de um grupo ou sociedade (GIDDENS, 2004). Ou qualquer comportamento que se afasta das normas geralmente admitidas pelo grupo (FERREIRA et al, 1995). Para os interaccionistas, em particular Becker, o desvio não existe em si mesmo, ele é resultado da classificação e imposição das normas, pelo outro, no transgressor (CAMPENHOUDT, 2001).

Devido a natureza da perspectiva em que olhamos o nosso objecto, foi pertinente usarmos para este trabalho, a definição que vê o desvio como resultado da classificação e imposição das normas, pelo outro, no transgressor. Longe da perspectiva que vê o desvio como um atentado do comportamento de um indivíduo as normas do grupo, estamos a ver o desvio como fruto da incapacidade de um grupo de manter os seus membros dentro das normas instituídas na sociedade.

2.2.5. Normas

Becker define Norma como sendo um preceito de conduta correspondente a uma dada situação social. Ele afirma que as normas definem as situações sociais e os modos de comportamento as mesmas (*apud* CAMPENHOUDT, 2001). Esta perspectiva é interacionista. Numa perspectiva mais estruturalista ou funcionalista encontramos que normas são regras de comportamento que reflectem ou incorporam os valores de uma cultura, prescrevendo um determinado tipo de comportamento, ou proibindo-o (GIDDENS, 2004).

Para Boudon e Bourricaud (2004, p. 394) normas, são maneiras de fazer, de ser ou de pensar, socialmente definidas e sancionadas, valores que orientam de modo difuso a actividade dos indivíduos fornecendo-lhes um conjunto de referencias ideais, e ao mesmo tempo uma variedade de símbolos de identificação, que os ajudam a situar a si e aos outros em relação a esse ideal.

Para Pité (1997,p.105) a norma deve ser entendida como uma regra imposta por coação e/ou coerção ao individuo quando integrado num grupo, a fim de definir os seus comportamentos e fazer valer o sistema de valores que o grupo adopta.

Adoptamos o conceito na perspectiva do desvio como resultado da classificação e imposição das normas, pelo outro, no transgressor numa óptica de reacção social em relação a um comportamento individual. No sentido de que o desvio é produto da situação definida. Por isso que adoptamos o conceito de Giddens (2004) apesar de que este esta mais virado a componente estrutural. Temos também a perspectiva de Boudon e Bourricaud (2004), que salientam a questão de identificação com os outros. Destacando também a noção de valores que orientam de modo difuso actividade dos indivíduos, fornecendo-lhes um conjunto de referências. Na mesma perspectiva está o conceito de norma trazido por Pité (1997). Este conceito é usado no nosso trabalho na perspectiva de que é de contexto para contexto que se define o que será desvio e o que não será, neste caso, cruzando os três conceitos acima. Também porque é na base de normas em que em cada contexto o controlo social procura garantir a conformidade.

2.2.6. Conformismo Social

Pode definir-se conformismo social como a aceitação, na prática social, de valores, normas e comportamentos de um determinado grupo social, como válidos para toda a sociedade.

A produção desse conformismo passa por duas vertentes; a parte que força a aceitação de tais valores, normas e comportamentos e a parte que sofre a pressão para cumprimento de tais elementos, essencialmente através de um controlo social e de uma socialização executada por mecanismos e agentes ao dispor do estrato dominante (PITÉ, 1997, P.33).

Ou como adesão, consciente ou não, aos valores, normas e comportamentos predominantes no grupo de pertença ou de referência (BOUDON et al 1990, p.50).

A definição de Pité (1997) salienta a questão de aceitação e logo remete ao consentimento. O que quer dizer que para que o controlo social tenha eficácia no cumprimento de uma norma, é preciso que haja consentimento entre as partes principalmente da parte que sofre a pressão. E o conceito de Boudon et al (1990) se refere ao grupo de pertença ou de referência dando a entender a imposição de conformismo a nível micro. Ao falar de conformidade neste trabalho entendemos no intuito de cruzamento destas duas perspectivas.

2.2.7. Socialização

Processo social em que o ser humano aprende o modo de vida da sua sociedade, ao mesmo tempo que desenvolve a capacidade de funcionar como indivíduo e como membro do grupo (PITÉ, 1997, p.132).

Étiene (1997, p.265) a socialização designa os processos pelos quais os indivíduos se apropriam das normas, valores e funções que regem o funcionamento da vida em sociedade. Ela tem duas funções: favorecer a adaptação de cada indivíduo á vida social e manter um certo grau de coesão entre os membros da sociedade.

O conceito de socialização de Pité (1997), trás a tona a questão da autonomia, quando remete-nos ao desenvolvimento de capacidade para o sujeito saber estar na sociedade, como indivíduo e como membro. E Étiene (1997) no seu conceito remete-nos a apropriação adaptação para determinação de uma ordem social. Ao falarmos de socialização neste trabalho, percebemos na referência destes pontos acima destacados, uma vez que é através dela que se inculcam valores e normas, sobre a qual o controlo social procura garantir a sua conformidade.

2.3. Modelo de Análise

Conceito	Dimensão	indicadores
Controlo social	Informal	<p>Monitoramento de horários de saída e entrada na residência, efectuação da higiene pessoal, das passagens de refeições etc,</p> <p>Monitoramento da indumentária, das companhias, dos lugares, modos de busca de lazer, e prática de certas actividades domésticas assim como tarefas escolares;</p> <p>Controle de pertences como alguns acessórios pessoais que os educandos tiram ou trazem a casa; Imposição de limites disciplinares.</p>
Delinquência	Delinquência juvenil	<p>Ser tido como alguém que age contra as normas sociais vigentes; como chegar a casa fora da hora instituída, vestir de modos desaprovados pelo meio, ter amigos fora dos padrões aceites, portar pertences transviados, furtar bens alheios, frequentar espaços não permitidos e consumir produtos fora dos padrões aceites.</p> <p>Ser tido como reincidente;</p> <p>Ser tido como indivíduo que demonstra inconformidade com as regras e padrões instituídos etc.</p>

III. Metodologia

Usamos o método qualitativo, por ser um método que privilegia as crenças, motivações, sentimentos dos actores e valores dentro dum contexto de significado. Visto também ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenómeno social, diferenciando-se do quantitativo a medida que não emprega um instrumento estatístico como base do processo de análise de um problema.

Realiza uma aproximação fundamental e de intimidade entre o sujeito e objecto, ela se envolve com a empatia aos motivos, às intenções e aos projectos dos actores, pois as convicções subjectivas dos interpelados têm primazia explicativa sobre o conhecimento teórico do investigador (RICHARDSON, 1999).

Em termos de Método de Abordagem usamos o Método Indutivo. Este é um método que se baseia em dados empíricos, que a partir de um número considerável de observações partindo de dados particulares, infere uma verdade geral não contida nas partes examinadas. É um método que sai do particular para o geral, que leva a conclusões prováveis. A indução ocorre em três etapas nomeadamente observação dos fenómenos, descoberta da relação entre eles e generalização da relação (GIL, 2007; LAKATOS & MARCONI, 2009).

O método indutivo foi de extrema importância para o nosso trabalho. Com base nas respostas que obtivemos dos nossos entrevistados e depois das observações que fizemos, permitiram-nos compreender no concernente a contenção da conformidade em relação as normas. Visto que preferimos abordar os entrevistados no seu meio familiar. Isto para permitir observar os encarregados de educação em interacção com os seus educandos. O que foi-nos de grande valia, pois, permitiu em alguns momentos, verificar *in loco* como tem sido posto em prática o controlo social informal. Assim como permitiu conferir contradição ou coerência entre o que os encarregados diziam e o que realmente faziam.

Neste trabalho, usamos o método *monográfico*, que consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos ou comunidades com a finalidade de obter generalizações. Pois parte do princípio de que qualquer caso que se estude em profundidade pode

ser considerado representativo de muitos outros ou até de todos os casos semelhantes (LAKATOS & MARCONI, 2009).

No entanto este método no nosso campo de análise, permitiu perceber com profundidade os nossos pesquisados inseridos nas suas famílias. O que possibilitou compreender a lógica do controlo social posto em prática no meio dos nossos pesquisados. De referir que a nossa pretensão não foi de obter generalizações apesar de este método permitir.

No que concerne as técnicas, optamos pela entrevista semi-estruturada. Esta foi dirigida aos pais e encarregados de educação residentes no Bairro Maxaquene “B”. Segundo Brito o Distrito Municipal Kamaxaquene é um dos seis Distritos em que são provenientes a maior parte dos jovens que estão nas casas prisionais. Dai a escolha destes pais e encarregados de educação residentes neste Distrito Municipal. A entrevista foi dirigida aos encarregados de educação porque tratando-se de controlo social informal no meio familiar, estes é que tem certa responsabilidade no que concerne a socialização e enquadramento as normas. As entrevistas foram no período de Março a Agosto de 2015. O facto de optarmos pela entrevista semi-estruturada facultou com que pudessem falar livremente, em termos do que fazem para que os seus educandos se conformem às normas estabelecidas no seu meio familiar.

De sublinhar que enquanto fazíamos uma e outra anotação, simultaneamente todas as entrevistas eram gravadas com o consentimento dos entrevistados. Optamos em gravar para que a entrevista estivesse mais para uma conversa do que para um interrogatório. Visto que notamos nas primeiras entrevistas, que pela natureza das perguntas, os nossos entrevistados tinham a sensação de estarmos a invadir a sua privacidade e então tendiam a ficar na defensiva. Daí que sentimos a necessidade de fazer as perguntas como se elas viessem de forma espontânea no desenrolar da conversa. Neste âmbito guiados por um tópico de questões, íamos fazendo as perguntas o que deixava as entrevistas menos tensas.

Notamos com esta técnica que depois de fazermos todas as perguntas do nosso tópico, os encarregados tinham a tendência de prolongar a conversa em torno da sua experiência do dia-a-dia com os seus educandos. O que por um lado ajudou a aprofundar alguns aspectos, e por outro,

auxiliou bastante para encontrar algumas discordâncias em termos do que eles próprios haviam dito. De salientar que os nomes que usamos na pesquisa são fictícios para preservar a identidade dos entrevistados.

Para a realização desta pesquisa, usamos a amostragem não probabilística intencional ou de selecção racional. Na qual segundo Richardson (2009), os elementos que formam esta amostra, relacionam-se intencionalmente de acordo com certas características estabelecidas no plano e nas hipóteses formuladas pelo pesquisador.

Uma das vantagens desta amostra é de não pretender generalizações mas aprofundar em termos significativos o universo estudado.

De referir que preferimos optar por esta amostra, porque ia de encontro com a nossa pretensão de querer compreender a lógica que estrutura o controlo social informal e como esta influencia na delinquência no seio familiar do Distrito Municipal KaMaxaquene. Dai que escolhemos intencionalmente encarregados que tivessem pelo menos sob sua tutela um educando do sexo masculino, porque segundo Cusson (2002) estes é que mais se evidenciam nesta prática do crime juvenil. A nossa condição foi que estes tivessem educandos com o mínimo de 5 anos. Escolhemos a idade mínima de 5 anos, porque nesta idade o processo de socialização primária ainda esta praticamente na fase inicial. E isto interessa-nos visto que é na tenra idade que os valores para a conformação as normas, começam a ser inculcados e o sucesso ou insucesso do controlo social informal disso depende.

De referir também que procuramos ter encarregados com educandos dos 5 anos adiante para poder incluir a faixa etária dos 11 anos. Isto porque esta fase para além de ser o período em que a socialização primária esta mais ao menos no percurso final, é um período em que os adolescentes estão em idade de delinquir. Pois segundo Cusson (2002), as taxas de participação na delinquência aumentam rapidamente desde o início da adolescência, para atingirem o seu ponto máximo por volta dos 16 ou 17 anos no caso do furto e do roubo e depois diminuem progressivamente ao longo da vida. Neste âmbito, interessou-nos também ter encarregados com educandos que estão na fase de responder criminalmente. Visto que tendo uma miscelânea de

encarregados com educandos desde a tenra idade até a fase adulta, pensamos que permitiria perceber de forma mais abrangente a lógica do controlo social informal.

O Distrito Municipal KaMaxaquene está localizado numa zona de confluência de três distritos. A norte faz fronteira com o Distrito Municipal nº 4, através das avenidas da FPLM. Á Sul é limitado pelo Distrito Municipal nº 1, na Av. Marien Nguambi e Joaquim Chissano. A Oeste faz fronteira com o Distrito Municipal nº2, na Av. de Angola e a Este pelo Distrito Municipal nº 1, através da Av. Marginal. É onde se encontra nosso campo de análise o Bairro da Maxaquene “B” localizado dentro do Distrito Municipal nº 3, então denominado Distrito Municipal KaMaxaquene.

O Distrito Municipal KaMaxaquene tem 430 quarteirões e está dividido em 8 bairros nomeadamente:

Mafalala com 54 quarteirões, Urbanização com 27, Polana Caniço “A” com 77, Polana Caniço”B” com 55, Maxaquene “A” com 60, Maxaquene “B” com 75, Maxaquene “C” com 42 e Maxaquene “D” com 37 quarteirões, e ocupa uma área de 19,9 km². O universo populacional está estimado em cerca de 222.756 habitantes por Km² nos quais neste universo podemos encontrar 109.528 homens e 113.228 mulheres e em termos de agregado familiar temos um universo total de 84380.

No entanto, dentro do Distrito Municipal KaMaxaquene encontra-se Maxaquene “B”. Maxaquene “B” esta dentro do Bairro da Maxaquene que subdivide-se em quatro zonas, sendo Maxaquene “A”, Maxaquene “B”, Maxaquene “C” e Maxaquene “D”. O bairro possui uma população total de 91.089 habitantes, sendo 46.838 do sexo feminino e 44.251 do Sexo Masculino. Esta população em termos de agregado encontra-se distribuída em cerca 15.574 famílias. Este distrito em termos de indicadores de pobreza é de 56% e o índice de desigualdade é de 0.40 segundo o perfil estatístico da cidade de Maputo.

Em termos de Crimes Registados e o seu nível de esclarecimento, até 2008, no DM KaMaxaquene, tinha-se 276 crimes conhecidos e 224 crimes esclarecidos, Crimes contra

Propriedade eram 189 casos registados e Crimes contra Pessoas 82 casos, Crimes contra Ordem 5 casos registados.

Portanto o DM KaMaxaquene não é o único com alto índice de criminalidade. Segundo o perfil estatístico na sua segunda e última edição, no qual procura mostrar a evolução sócio-económica do Município de Maputo no período 2007-2008, onde mais regista-se o índice de criminalidade a nível dos distritos municipais é no Distrito M. KaMpfumo com 1321 casos registados pela polícia, sequencialmente o Distrito M. KaMubukwana 649, Distrito M. Nihamankulu 612, no entanto, o Distrito M. KaMaxaquene com 276 casos registados encontra-se em quarto lugar.

Tendo em conta que o delinquente pertence a uma sociedade, vive num bairro e é membro de uma família, pretendemos fazer a análise no meio familiar do bairro da Maxaquene. O que nos leva a essa pretensão é o facto de Brito (2002) avançar no seu estudo que em termos de proveniência dos reclusos das prisões de Maputo, regista-se uma concentração das áreas suburbanas em relação as urbanas.

De referir também que a nível dos 35 bairros existentes, temos um universo de seis que registam índices altos de criminalidade e que por consequência, contribuem com os seus jovens para as cadeias de Maputo. Dentre estes bairros, o que mais se destaca é o Bairro do Aeroporto, a seguir o Bairro do Alto Maé, o Bairro do Chamanculo, o Bairro da Mafalala, e o Bairro da Malanga, sendo o Bairro da Maxaquene um dos seis no qual os condenados são provenientes. Brito (*ibidem*) adianta também que a população prisional residente nestes bairros é de 52%. Portanto sendo o bairro da Maxaquene um dos que contribui com os seus jovens para o aumento de reclusos nas cadeias de Maputo, queremos perceber o funcionamento do controlo social informal no meio familiar deste bairro.

A nível de combate a criminalidade no DM KaMaxaquene segundo os dados disponibilizados pelo Conselho Municipal, afirmam que a falta de iluminação pública nas ruas dos Bairros tem contribuído sobremaneira na subsistência da maioria dos focos de criminalidade, apesar de notar-se segundo eles uma relativa redução do índice de crimes, com o funcionamento do Conselho de Policiamento Comunitário (CPC).

No que concerne a situação educacional no Distrito Municipal KaMaxaquene, de um modo geral no âmbito do ensino público primário, geral e técnico-profissional e quanto a número de escolas segundo os níveis de ensino em leccionação, pelo menos até 2007-2008, foram registadas na sua totalidade 11 escolas públicas, entre 3 escolas secundárias e 8 primárias, num total de 18 escolas em todo distrito municipal. E quanto a escolas comunitárias sem fins lucrativos por distritos municipais, segundo níveis de ensino, registadas pelo menos até 2007-2008 são duas do EP1- Ensino Primário de 1º Grau e uma escola do EP1/2 simultaneamente.

Quanto a rede escolar do ensino privado existe uma escola do EP1 - Ensino Primário de 1º Grau uma escola simultaneamente do EP1/2, uma escola do ESG 1º Ciclo - Ensino Secundário Geral 1º Ciclo e duas simultaneamente do EP1/2/ESG1 e uma escola simultaneamente do EP2/ESG1/ESG2 e por último uma do EP1/2/ESG1 simultaneamente.

3.1. Dificuldades Encontradas

Ao longo da pesquisa tivemos constrangimentos como dificuldade de acesso as estatísticas e outras informações no que concerne aos dados actuais sobre a criminalidade no Distrito Municipal Kamaxaquene. Por várias vezes recorremos sem sucesso as instituições como esquadra, PIC etc, que tem a responsabilidade de fazer o registo da situação criminal. Estes procuravam verificar se estávamos devidamente documentados para obter a informação que precisávamos. Mas mesmo vendo que estávamos devidamente credenciados não nos permitiam ter acesso aos documentos temendo que as informações parassem nas mãos de jornalistas. Ora por vezes demonstravam desconfiar que fossemos jornalistas disfarçados. Muitas das informações que obtivemos no que concerne as estatísticas criminais do Bairro em estudo, tivemos que recorrer a internet.

Certos entrevistados para poderem ceder as informações exigiam a presença das instâncias locais como secretário do bairro ou chefe do quarteirão. Apesar de apresentarmos a devida documentação alegavam que devido a instabilidade política que se vivia preferiam ser mais cautelosos. Isto porque as entrevistas decorreram nos meados do ano de 2015 período que estava-se de facto sobre a sombra de uma instabilidade política e militar. E muitos deles

acabavam não cedendo as entrevistas demonstrando desconfiança. Certos entrevistados para ter acesso, tivemos que recorrer várias vezes as suas residências a fim de finalizar as entrevistas outrora interrompidas por diversos motivos. Porém com outros nas mesmas condições as entrevistas não chegaram a acontecer.

No meio destas dificuldades todas, Para poder efectuar as entrevistas, tivemos que usar estratégias como chegar aos entrevistados por via de certos conhecidos que serviam-nos de ponte entre nós e eles. Outra estratégia que usamos foi chegar aos entrevistados por meio dos encarregados que já tínhamos entrevistado e ganhado confiança, assim eles encaminhavam-nos aos seus vizinhos e conhecidos do mesmo quarteirão.

Tivemos dificuldades também de ter indivíduos do sexo masculino disponíveis. A maioria das residências por onde nos deslocamos, facilmente encontrávamos indivíduos do sexo feminino, e as que se mostravam disponíveis para ser entrevistadas, tivemos que entrevista-las enquanto realizavam as suas tarefas do dia-a-dia. Por esse motivo as entrevistas acabavam levando mais tempo, por causa de interrupções de várias ordens. Muitos dos indivíduos do sexo masculino que conseguimos entrevistar, tivemos que entrevista-los enquanto caminhávamos. Nos predispondo a acompanhá-los seja para o domicílio onde residiam enquanto voltavam dos seus locais de trabalho, ou para onde quer que fossem. E assim algumas das entrevistas começavam na rua e terminavam em casa dos entrevistados, ou começavam em casa e terminavam na rua. Embora as dificuldades que encontramos conseguimos colher suficientemente os dados.

3.2. Considerações Éticas

Primeiro procuramos garantir que a participação fosse voluntária. O segundo ponto tem a ver com o anonimato. No início de todas as entrevistas advertimos aos entrevistados que não tinham a obrigação de dizer os nomes, embora alguns tenham afirmado que não tinham nenhum problema de o fazer caso fosse necessário

De referir que nesta pesquisa estavam interditos de participar encarregados que tivessem educandos só do sexo feminino. Os encarregados deviam ter pelo menos um educando do sexo masculino. Isto porque segundo Cusson (2002) há uma preponderância dos jovens do sexo masculino na participação a carreira delinquente em detrimento de indivíduos do sexo feminino. Quanto a confidencialidade e anonimato, toda a informação referente aos participantes bem como nomes e outras formas de identificações, não serão expostos a público.

IV. Apresentação e Discussão dos Resultados

No presente capítulo pretendemos apresentar e discutir os resultados adquiridos no processo de investigação que efectuamos no Bairro da Maxaquene “B” cito no Distrito Muicipal KaMaxaquene. No mesmo buscamos compreender a lógica que estrutura o controlo social informal, e sua influência para a delinquência juvenil no seio familiar do Distrito Municipal KaMaxaquene. Como forma de levar avante os nossos intentos definimos como hipótese do trabalho a de que a delinquência juvenil é sustentada pela incapacidade dos encarregados de educação em assegurar os comportamentos dos seus educandos dentro das normas em vigor no meio familiar, por meio de um controle social informal ineficaz.

Segundo a nossa tabela de distribuição dos encarregados, é notável que apesar de os entrevistados viverem no mesmo bairro, são de diversos quarteirões. Isto porque o Bairro da Maxaquene “B” dentro do Distrito Municipal KaMaxaquene, é o segundo com maior número de quarteirões, cerca de 75 no total. E nós não nos centramos apenas em um único quarteirão. Assim fomos fazendo as entrevistas dentro da circunscrição do Bairro da Maxaquene “B” em diversos quarteirões para melhor alcançar o nosso objectivo geral.

De salientar que a apresentação e discussão dos resultados, será composta pelo perfil socio-demográfico dos entrevistados, onde vamos congregiar informações relacionadas com os nomes (fictícios), sexo, idade, local de residência, religião e a composição do agregado familiar. Nas outras etapas, vamos descrever e discutir no que concerne a tentativa de compreensão sobre a lógica que estrutura o controlo social informal e sua influência para a delinquência juvenil no seio familiar do Distrito Municipal KaMaxaquene.

4.1. Perfil sócio demográfico dos entrevistados

De referir que a pesquisa contou com a amostra de 22 indivíduos no qual 10 mulheres e 12 homens com idades compreendidas dos 25 a 67 anos. Todos residentes do Bairro Maxaquene “B”. Neste intervalo de idade, o número de idades era diversificada, o mesmo acontecia com o número de quarteirões em que residiam. Distribuídos entre funcionários no activo, reformados, desempregados e alguns que trabalham por conta própria. Quanto a totalidade do agregado familiar, o número varia de 7 a 13 e no que concerne a educandos por cada encarregado, varia de 2 a 12. Todos têm pelo menos um educando do sexo masculino sob sua tutela. No qual 7 encarregados vivem maritalmente, 9 são solteiros, 4 casados e 2 viúvos. A baixo está a tabela de distribuição dos encarregados.

Tabela 1: Entrevistados do sexo masculino

Nome	Sexo	Idade	Estado civil	Quarteirão	Agregado familiar	Anos de residência no bairro	Profissão	Número de educandos	Religião
Jaime	M	36	Solteiro	62	8	Desde que nasceu	Desempregado	5	Igreja universal
Manuel	M	41	Casado	46	9	Desde que nasceu	Comerciante	4	Assembleia de Deus
Sérgio	M	55	Solteiro	14	8	Desde que nasceu	Electricista	6	Testemunha de Jeová
Venâncio	M	42	Vive maritalmente	25	5	Desde que nasceu		3	Presbiteriana
Leandro	M	56	Solteiro	12	5	22 Anos	Tesoureiro	3	Igreja mundial
Luís	M	39	Casado	8	8	10 Anos	Polivalente	5	Católico
Lucas	M	55	Vive maritalmente	10	5	7 Anos	Tesoureiro	3	Católica
João	M	67	Casado	49	13	Desde que nasceu	Reformado	5	IPM
Mário	M	61	Vive maritalmente	63	6	Desde que nasceu	Guarda	12	ziona
Jorge	M	55	Viúvo	43	5	20 Anos	Segurança	7	Dois apóstolos
Bernardo	M	56	Vive Maritalmente	53	13		Comerciante	4	
Paulo	M	44	Casado	49	6	9 Anos		3	IURD

Tabela 2: Entrevistados do sexo feminino

Nome	Sexo	Idade	Estado civil	Quarteirão	Agregado familiar	Anos de residência no bairro	Profissão	Número de educandos	Religião
Celeste	F	32	Vive maritalmente	9	7	9 Anos	Desempregada	4	Velho apóstolo
Joana	F	38	Solteira	25	7	6 Anos	Domestica	3	Católica
Cátia	F	25	Solteira	7	10	Desde que nasceu	Desempregada	5	Igreja evangélica do fogo
Rita	F	48	Solteira	23	5	12 a 13 anos	Comerciante	4	Nazareno
Maria	f	46	Solteira	14	10	Desde que nasceu	Negociante	5	Assembleia de Deus
Flora	F	57	Solteira	12	7	41 Anos	Negociante	5	IURD
Filomena	F	59	Viúva	15	10	Desde que nasceu	Reformada	8	ziona
Marta	F	40	Solteira	11	6	Desde que nasceu	Docente primária	3	Assembleia de Deus
Felismina	F	32	Vive maritalmente	12	5	8 Anos	Domestica	2	Velho apóstolo
Lurdes	F	44	Vive maritalmente	22	10	Desde que nasceu	Domestica	4	IPHC

4.2. Supervisão e cumprimento de regras e normas no que concerne a hábitos ligados a certas práticas e costumes ligadas a acção educativa e vigilância parental

Neste item, evidenciaremos através das declarações dos entrevistados, o que constatamos quanto a supervisão de cumprimento de algumas regras e normas, por parte dos seus educandos, no que concerne a hábitos ligados a acção educativa e vigilância parental. Concretamente em termos de supervisão de horários, da indumentária, das companhias, dos lugares e modos de busca de lazer, e prática de certas actividades etc. Aqui demonstraremos que ao longo da pesquisa o que constatamos é que na relação da maior parte dos nossos entrevistados e os seus educandos se desenrola num ambiente tendente a desintegração, que se manifesta por meio de lacunas educativas. Abaixo trazemos os fundamentos.

4.2.1.Desintegração

“Um grupo só tem influência sobre os seus membros se for vivido como um ”nós”(Cusson, 2002,p.200). O que fomos perceber ao analisar as respostas que abaixo ilustramos e analisamos dos dados colhidos, é que o dia-a-dia dos nossos entrevistados se desenrola num ambiente tendente a desintegração. Esta é caracterizada pelo que Cusson (2002) chamaria de lacunas educativas, que se manifestam por meio de uma vigilância parental cheia de deficiências.

Quando perguntamos aos entrevistados se quanto ao monitoramento, poderiam saber dizer que horas os seus educandos vão brincar ou voltam das brincadeiras, que horas tomam banho, matabicham, almoçam etc. ou se existia alguma hora pré estabelecida que se devia sair ou chegar em casa.

Algumas respostas foram:

“As meninas toda hora estão aqui mas o mais velho é que desaparece sempre” (Lurdes, 44 anos, união marital).

“Hiii não posso saber porque heee os meninos é outro, mesmo você a mãe lhe (...)mesmo lhe dizer que nós aqui em casa podemos tomar banho essa hora, mas os miúdos (...) acho que se fosse meninas, rapazes haa é difícil, não posso saber controlar (...) Só se fosse meninas, agora

rapazes custa, até pior que vê-se que o pai não está aqui, haaa mesmo avisar de que têm que fazer isso na hora x não é fácil”. (Felismina, 32 anos, união marital)

“Não é fácil mas prontos eu como pai eu digo a eles vocês vão dando as vossas voltas e voltarem cedo a casa porque todo o cuidado é pouco quando vocês voltam muito tarde podem arranjar problemas com bandidos, essas coisas todas, mas epa, criança é criança basta começar a namorar faz as coisas dele, as vezes eu ouço portão a fazer gruuu vejo a hora, zero hora, uma hora” (Leandro, 56 anos, solteiro).

Como podemos notar nos trechos acima, os encarregados mostraram dificuldades em garantir por parte dos educandos o cumprimento de realização de algumas tarefas e actividades. Em situações em que estabeleciam horários tinham dificuldades em garantir o cumprimento nesses horários. Podemos notar também que a norma no que concerne por exemplo a cumprimento de horários existia, mas os encarregados tendiam a ser tolerantes de modo que não garantia o cumprimento da mesma. Como podemos verificar os educandos eram deficientemente acompanhados pelos encarregados.

E constatamos também a partir dos depoimentos, que em alguns casos em que os educandos vivem com pai e mãe, a ausência do pai por questões laborais ou outra situação, deixa a sensação de impotência da mãe diante dos filhos do sexo masculino no que concerne ao controlo. E essa sensação de impotência se traduz na falta de vontade de intervir ou na passividade diante de alguma falta ou regra transgredida. E assim muitas vezes os filhos oscilam entre a tolerância da mãe impotente e a intolerância do pai. No entanto, se mais ninguém em casa é capaz de garantir que as regras sejam cumpridas na ausência do pai, aí temos um controlo informal precário, aquele em que os outros membros da família, não são capazes de persuadir os seus desviantes, de modo que se enquadrem as regras.

Por outra, o facto da ausência do pai não garantir a conformidade as regras, demonstra que os educandos não são orientados no sentido de terem uma certa autonomia do que é certo e errado de acordo com as normas vigentes. E comprova também que são educados num contexto em que o cumprimento de regras é refém da vigilância presencial. Nesta ordem de ideias Boudon e Bourricaud (2004,p.103) avançam:

Na medida em que se funda na identificação do ator com uma instância de reciprocidade, o controlo social não é, por tanto, redutível a violência, mesmo simbólica, nem tão pouco a coerção exterior. Era o que havia compreendido Durkheim ao frisar, depois de apresentar a educação moral como uma das molas do controle social, que a educação, longe de ser puro adestramento, apela para a autonomia do indivíduo.

Esta associação da figura do pai como o único garante do cumprimento de regras na casa foi notável no depoimento dos nossos entrevistados do seguinte modo:

“Normalmente você têm que ser mal visto sempre, porque qualquer coisa todos tem onde (...) tem refugio sempre, há você quando não fazer isto havemos de vir dizer teu pai, então ai você fica na mira de ser o (...) o monstro da casa mas (...) paciência tem que ser assim para haver regras” (Luís, 39 anos, casado).

“ Só que como os filhos conhecem escutam mais os pais do que a mãe. Por isso que aqui há aquela coisa quando o pai não está desobedecem a mãe”. (Lurdes, 44 anos, união marital)

Outro factor que denuncia lacunas na vigilância parental é o facto de os encarregados não saberem com quem andam os educandos, nem por onde andam. Isto verificamos quando fizemos as seguintes questões aos entrevistados:

- Conhece pessoalmente as amizades do seu filho? Conhece as suas vidas (onde morram, o que fazem?)

“Essa resposta já não é comigo”. (Rita, 48 anos, solteira)

“As pessoas que eu costumo ver ali na minha casa ali são dois (...) ele pode ter mais outros amigos colegas da escola talvez (...) porque há outros que aparecem ali, papa o Axel está? Depois eu digo está ou não está, mas não conheço”. (Venâncio, 42 anos, união marital)

“É difícil isso, porque quando está aqui em casa, trás um amigo chegam aqui conversam saem”
(Sérgio, 55 anos, solteiro)

Mesmo quando fizemos a seguinte questão:

Como é que o seu educando passa os tempos livres?

As respostas que obtivemos foram:

“Não, não posso saber (...) porque são eles só (...) lá fora (...)”. (Sérgio, 55 anos, solteiro)

“É difícil porque há vezes mesmo sair numa de que vai jogar (...) as vezes deixa de jogar, fazem outras coisas, agora eu não posso saber (...)” (Felismina, 32 ano, união marital)

“Só que dois não estão a estudar, esses estão sempre aqui em casa, as vezes saem vai conversar com amigos (...) esse outro aí as vezes vai aos biscates o mais velho (...) mas não tenho ideia do que fazem nos tempos livres”. (Maria, 46 anos, solteira)

"Gostam de brincar (...) gostam de brincar a vontade (...) quando estão lá fora (...) eu não posso dizer coisa que esta lá fora, mas gostam de brincar a vontade"... (Filomena, 59 anos, viúva)

Conforme vimos nos depoimentos acima, o facto de os encarregados não saberem por onde andam os educandos, o que fazem ou com quem andam, revela uma falta de atenção e preocupação. E num ambiente em que há uma forte vinculação familiar, os membros não se perdem de vista. Neste âmbito, este acompanhamento deficiente aos educandos, pode revelar o fraco vinculo que os educandos têm com os encarregados, pois para que os educandos tenham em conta as expectativas dos outros, ao ponto de cumprirem as normas e leis vigentes, afirma Cusson (2002) que é preciso que haja uma ligação qualitativa entre os membros do grupo. Segundo o mesmo autor, a integração social dos jovens, pode ser medida pela vinculação a família. A *integração do grupo* é uma das condições que quando não satisfeita é factor que concorre para a ineficácia do controle social informal. Dai que ele sublinha que educandos socializados neste ambiente têm grandes probabilidades de se tornarem delinquentes persistentes.

4.3. Posicionamentos dos encarregados face a comportamentos que não vão de acordo com as normas e valores morais

Neste ponto, traremos constatações no que concerne ao posicionamento dos encarregados face a certos comportamentos e atitudes que não vão de acordo com as normas e valores morais. O objectivo era testar a proibição por parte dos encarregados, no qual demonstraremos que constatamos nestes, ausência de uma reprovação determinada. Esta manifesta-se por uma maneira de exercer autoridade muito permissiva.

4.3.1. Ausência de reprovação determinada

No que diz respeito a censura, o pressuposto segundo o qual *“para conservar o seu poder coercivo, as normas têm de ser protegidas das transgressões por reacções não equívocas”* (Cusson 2002, p.202), é fundamental. No entanto diante de comportamentos que não vão de acordo com as normas ou valores, aqui demonstramos que os encarregados tiveram a tendência de ser muito determinantes ao desaprovar virtualmente, mas mostraram-se mais permissivos quando tratou-se de proibir a nível prático. Para testar a proibição, lançamos perguntas aos encarregados sobre o que eles achavam do consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas não permitidas a menores de 18 anos entre os jovens e adolescentes. A pergunta vinha do seguinte modo:

Qual é a sua opinião sobre consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas nos adolescentes e jovens menores de 18 anos? Se acha que podem consumir, existe algum limite que considera razoável para o consumo?

“Os jovens têm que estudar para consumir pra eles é refresco sumo, comer bolacha é isso que eu estou a ver, isso de entrar no vinho não sei o que, os jovens não, não pode, porque o vinho também é álcool e cerveja também é um álcool, quando você toma, há de que estou a beber um pouco epá vai trazer mais, mais, mais, mais, (...)” (Jorge, 55 anos, viúvo).

E quando perguntamos quanto a situação do seu educando o nosso entrevistado respondeu:

“Só que não posso dizer que não bebe ou bebe, porque brinca com idade dele, ta ver? onde é que estão agora? Não sei. O que se faz lá não sei, quando se chega a hora já que eu saio, a minha hora de voltar eu não sei. Só que agora vou sair até na casa de (...) depois vou para (...) depois quando voltar de lá já chegou hora vou no serviço, agora tem tempo?” (Jorge, 55 anos, viúvo).

“O problema é que nem bebemos nós, não aceitamos (...) o pai deles não bebe, nem eu. O meu filho bebe, mas não é que aqui em casa nós aceitamos” (Lurdes, 44 anos, união marital).

Essa permissividade na maneira de exercer autoridade, também foi notável não só quando tratou-se do que eles pensavam em termos do que consideravam proibido, mas também quando falavam de situações de transgressão do dia adia.

O depoimento confirma:

“Esse meu filho mais novo da casa tem uns amigos que eu não quero que brinca com eles porque (...) tem mau comportamento, eu já disse pra não brincar com eles, mesmo assim continua a brincar com eles” (Flora, 57 anos, solteira)

Alguns pais justificam a sua permissividade devido a mudança dos tempos. No sentido de que tudo agora é permitido, daí a sua falta de cobrança no cumprimento das normas. Então muitos comportamentos que na opinião deles outrora seriam proibidos, eles vão permitindo. E assim, de certa forma, o controlo social informal neste meio também vai sofrendo efeitos com essa ideia de que a proibição vai ficando para trás. Os depoimentos que apresentamos a seguir confirmam:

“Bem, eu vou dizer o que! porque o tempo agora é outro, né? Podiam beber com limite a controlar, só que não é o que esta a acontecer, mesmo esse meu mais novo bebe, mas eu sempre chamo a ele atenção que epa você só pode beber cerveja, também ele não pode beber a minha frente!” (Leandro, 56 anos, solteiro).

“Eu recordo meu pai aqui depois de brincarmos, jantarmos, ele é que trancava as portas. as vezes espreitava nos quartos para ver se estávamos todos completos ou não (...) humm (...) como exemplo né, aqui em casa não era normal, mas agora meu pai já morreu, então era

uma regra que ele definia e nós cumpríamos, mas agora não é fácil (...) tentamos só que heee (...) ultimamente a vida de agora é um pouco complicado, eu não sei o que está a acontecer (...)*mas dantes quando um pai dizia que é isto nós cumpríamos”* (Marta, 40 anos, solteira).

No que concerne a esta justificativa sobre a mudança dos tempos, Ferreira (1995) avança que o controlo social nos tempos modernos, foi ganhando outras formas, isto devido ao processo de industrialização e urbanização das sociedades que marcaram o século XIX. Isto culminou num conjunto de mudanças e transformações institucionais e estruturais que marcaram seriamente o desvio e controlo social nas sociedades modernas, que de entre outras coisas, culminou na adopção de novos valores normas e ideologias. Contudo, o controlo social passou a ser exercido pelo estado e outras organizações da sociedade civil. Deixando assim, de ser domínio dos grupos primários por causa das transformações que estes sofreram. O que resultou na destruição das formas de controlo social assente no parentesco, na tradição, comunidades locais etc.

Avança ainda, que a modernidade trouxe consigo uma maior tolerância, assim como colocou a ênfase na liberdade e na criatividade individual. Dai que todas estas transformações afectaram o modo como o desvio e o controlo social passaram a ser vistos. E mesmo Gassin (1994 apud CUSSON, 2002) fala de uma possível erosão de valores éticos ao longo do último meio século nas sociedades ocidentais, que levaram a atenuação da censura. E que pode ter contribuído para o crescimento da delinquência verificados nos anos 60 e 70. Dai que Cusson (2002, p 203) conclui: “ e se é proibido proibir, pior será censurar ou punir”.

Portanto, se levarmos em conta as constatações supracitadas, pode ser que a justificativa dos encarregados sobre a mudança dos tempos talvez tenha sua razão de ser. Já que segundo Maloa (2012), em Moçambique de entre outros fenómenos, um conjunto de mudanças estruturais começou a ocorrer a partir de 1990. Isto porque antecedida de quinze anos de permanência do regime socialista entre 1975 a 1990, a sociedade moçambicana tornou-se democrática. Ao mesmo tempo, sofre um processo acelerado de transformações económicas políticas e culturais. Neste novo contexto político, as políticas destinadas as classes populares foram paulatinamente retiradas pelo estado, porque o Orçamento do Estado (OE) não podia mais sustentar. O que culminou no que o autor chamou de desigualdade abissal.

Como consequência, Maloa (*ibidem*) avança que esta nova configuração social acabou produzindo o que nos estudos sociológicos é chamado anomia. Uma situação social em que as normas reguladoras do comportamento das pessoas perderam sua validade. Por isso, que citando Durkheim (1992) Maloa (*Ibidem*), afirma que do ponto de vista anómico, as mudanças estruturais fizeram com que se perdesse a noção do que é justo e do que é injusto, de quais as esperanças legítimas, ou quais os exageros e quais os limites. E uma das formas de ilustrar a anomia nos bairros, trás a ribalta o estudo de Serra (2010) sobre os linchamentos nos bairros urbanos da cidade de Maputo.

Num outro desenvolvimento, Maloa (2012) destaca que estas mudanças estruturais fragilizaram os controlos sociais sobretudo formais. Que se manifestou por meio da crise do sistema judicial. No entanto, estas mudanças estruturais ocorridas em 1990 avançadas por Maloa (*ibidem*), que acabaram trazendo mudanças nos padrões convencionais de sociabilidade, pode ter também afectado os valores e normas no universo familiar e consequentemente fragilizado o controlo social informal. Talvez por isso que nos nossos dados, encontramos encarregados desorientados no sentido de saber até onde podem permitir ou não determinadas condutas, o que é aceitável o que não é, quando proibir ou não. Dai que avançamos que a justificativa da mudança dos tempos talvez tenha sua razão de ser.

Constatamos também entre os nossos entrevistados que a idade avançada constitui também justificativa tanto para a permissividade de comportamentos desviados como para a tomada de medidas extremas. Abaixo os depoimentos confirmam.

As respostas obtivemos quando fizemos as seguintes questões:

Existem regras de convivência definidas para os membros da casa como horário para assistir televisão, o que deve ou não deve assistir de como devem dirigir-se aos mais velhos tratando-se de crianças etc?

“Sim isso ai existiu, só para este último porque há já não há (...) também já não tenho controlo... também já sou velho. Mas aqueles primeiros tiveram uma boa educação” (Leandro, 56 anos, solteiro)

Alguma vez sentiu que as medidas que toma não costumam resultar? Que atitude toma quando pensa que as medidas não resultam?

“Suponhamos o mais velho bate no mais novo eu vou chamar a policia, eles sabem, se lutam em casa entre dois irmãos grandes, eu vou chamar a policia, não quero saber de nada vocês os dois vão a policia porque eu já não tenho forças pra vos combater, então vocês não querem ouvir aquilo que é a norma daqui de casa, então aonde dizer lá na esquadra ya” (João, 67 anos, casado).

Podemos notar nos dois depoimentos acima, que a medida que os nossos encarregados entrevistados vão se sentindo com mais idade, há uma tendência de ou tornarem-se menos vigilantes e mais permissivos ou optarem por medidas extremas diante da sensação de impotência frente a transgressões que suscitem a sua intervenção.

No que concerne a velhice, Souza et al (2011, p.200) falam das várias dimensões desta fase da vida, na qual destacamos a dimensão social, em que afirmam:

É comum que com o avançar da idade a pessoa tenha o seu ambiente alterado seja por rupturas com o trabalho, com amigos e familiares, seja por mudanças no domicílio ou outras. Essas mudanças podem revelar a diminuição no dinamismo, a negação das vontades e da subjectividade do idoso. O que promove processos de introversão e isolamento social favorecendo o aparecimento do medo da angustia e da solidão.

Avançam também que há uma tendência de se ter uma visão de paradigmas negativos deste segmento populacional, no qual o idoso é dependente e vulnerável em termos económicos, de saúde e de autonomia, não tem mais qualquer papel social. Então assim a velhice acaba sendo percebida como sinónimo de perdas. Apesar desta visão negativa que se tem do idoso, paradoxalmente em Moçambique são tidos como guardiões da história das tradições e das

culturas. No entanto tidos como os responsáveis pela educação, transmissão dos valores morais e sociais as gerações mais jovens.

Para além de que devido a epidemia do HIV/SIDA, entre outros males, os idosos geralmente são chamados para cuidar dos filhos doentes e a responsabilizarem-se pelos netos cujos pais enfermam ou morrem vítimas desta doença (Souza, 2011).

De acordo com os dados que colhemos, pode ser que o facto de os nossos entrevistados, tornarem-se cada vez menos vigilantes e mais permissivos, ou tenderem a ser extremistas diante da sensação de impotência, cada vez que vão se sentindo com mais idade, resulte dessa visão negativa que a sociedade lança ao idoso. Isto associado a degradação de valores e ao desrespeito e desvalorização do idoso. Pois, num ambiente em que o idoso é visto como inútil, este vai se percebendo inútil, resultando no sentimento de incapacidade para exercer várias actividades dentre elas o controlo social informal, culminando na ineficácia do controlo. Já que na dimensão social, foi sublinhado que com o avançar da idade, ocorrem mudanças sociais que promovem a introversão do idoso ao mesmo tempo que vai sendo visto como sem autonomia, e sem papel social. Tudo isto num contexto em que o mesmo idoso vai tendo sob o seu cuidado netos e filhos por causa de várias situações como por exemplo a epidemia do HIV/SIDA .

Por outra, se é que podemos fazer uma correlação entre o controlo informal e a idade dos encarregados, podemos dizer que num ambiente em que a figura do pai é o único garante do controlo social informal, como o que constatamos anteriormente, quando este sentir-se com a idade avançada para exercer o controlo, tendo sob sua tutela filhos ou educandos, estes encontrarão um ambiente de controlo precário já que o garante mesmo presente tornar-se-á permissivo ou extremista.

No entanto, como avançamos no início deste capítulo, “ *Para conservar seu poder coercivo, as normas tem de ser protegidas das transgressões por reacções não equivocadas*”. (Cusson 2002,p.202), Baseado neste pressuposto, Cusson (2002) salienta que a segunda condição que garante o controlo social informal eficaz é uma *reprovação determinada*. Vimos nos depoimentos acima, que os encarregados, virtualmente tenderam a mostrar desaprovação, mas no momento de proibir acabaram sendo tolerantes. Em outros casos, a norma existe e o

comportamento é desaprovado, só que praticamente os encarregados não fiscalizam se a norma está a ser cumprida ou não, é o caso do senhor Jorge no depoimento acima.

Isto segundo Cusson (*idem*) mina a proibição. Neste âmbito, o autor avança que as normas têm de ser protegidas das desobediências por reacções não equívocas para resguardar seu poder coercitivo. Por tanto, o que verificamos nas respostas dos entrevistados, é que a reprovação determinada não se faz sentir e as transgressões as normas não encontram uma resistência á dimensão da sua gravidade. Desta feita, as regras transgredidas nestes meios vão perdendo o seu vigor por falta de uma censura á altura ou de vigilância. E assim, nestes ambientes os que deviam censurar vão sendo ambíguos e indiferentes no momento de censurar. No entanto, depois de constataros acima que a ausência da reprovação determinada tem como justificativa a mudança dos tempos e a idade avançada, cujo a justificativa da idade avançada culmina tanto em permissividade como em medidas extremas por parte dos encarregados, sobre medidas extremas trazemos a seguir mais desenvolvimentos.

4.4. O modo de imposição de normas

Depois de demonstrarmos que no seio dos nossos entrevistados por meio do que constatamos nos dados colhidos, havia uma tendência a desintegração e ausência de uma reprovação determinada, neste último ponto, vimos demonstrar através dos dados, que notamos também que havia uma tendência de não garantir a reintegração do educando transgressor.

4.4.1. Reintegração do transgressor precária

Aqui trazemos as constatações que comprovam que o modo de imposição de normas por parte dos encarregados entrevistados demonstrou caracterizar-se por uma severidade tendente ao estigma ou etiquetagem. Analisando as respostas que trazemos abaixo, no que concerne ao modo de imposição de normas, nos apercebemos que diante a comportamentos que não vão de acordo com as normas os encarregados tendem a reagir com medidas extremas. Os depoimentos confirmam:

“Eu costumo a dizer, vou te mandar embora de casa vai viver na tua casa ou no teu sítio onde vão aceitar essas coisas (...) porque eu (...) criança que não me respeita eu há há (...) um neto saio daqui de casa por causa de não querer me ouvir quando eu dizer me ajuda isto não querer, saiu foi em casa do pai, mas agora quer voltar eu já não aceito. Vive com teu pai” (Flora, 57anos, solteiro).

“Eu digo o seguinte: Meu amigo, eu sempre falo tu não me ouves e eu sei que você há-de precisar de mim, mas quando chegar a tua vez de me precisar, como tu não me ouves, não me aproxima, e realmente é dai onde ele começa a esconder-se e como fora é difícil controlar, epa (...)” (Lucas, 55 anos, união marital).

“Como eles são grandes, já não os posso bater, eu lembro-me uma vez um dos filhos fez uma indisciplina contra amigos, queria esfaquear o amigo, amicíssimo dele, eu no dia seguinte me mostraram os instrumentos que ele teve pra (...) fazer esse trabalho, eu peguei naqueles instrumentos, fui a esquadra fui chamar a policia, vim com policia vieram levar a ele pra lá, eles é que foram aconselhar, até eu tinha pedido pra lhe chamboquearem bem (...) pra deixar de fazer aquilo, se está bêbado, vai pra casa dormir, não deve fazer o que ele queria fazer porque vai arranjar problema pra ele e pra mim” (João, 67 anos, casado).

No entanto, segundo Cusson (2002), a última condição para a eficácia do controle social informal é a *reintegração do transgressor*. Notamos a partir dos depoimentos acima, que os encarregados tiveram três tendências: que foi desde a expulsão do membro desviante do grupo não abrindo espaço para perdão, o que pode fazer com que o educando desviante procure refúgio no seio de excluídos como ele. A tendência dos encarregados fecharem-se, não se mostrando abertos para com o transgressor, o que pode levar com que o educando desviante sintasse rejeitado, desprezado por causa da falta que cometeu. Por último, a tendência dos encarregados sancionarem de modo que o desviante pode vir a sentir-se como tal, convencendo-se de que o seu destino, é transformar-se naquilo no que está sendo percebido pelo encarregado. Neste caso, sentir-se ser o tal bandido que merece punição. Portanto, são tendências que acabam comprometendo a reintegração do transgressor no seu meio, contribuindo para um controle social informal ineficaz.

No entanto Cusson (2002) afirma que se o infractor deve ser repreendido, isso não indica que deva ser estigmatizado. Logo, a ideia neste ponto é de que não se chegue ao extremo de a condição anti-social ser a única alternativa do transgressor. Pois, quanto mais a sanção for severa, esta pode produzir um efeito oposto ao desejado. Por tanto, o autor afirma ainda que para conservar os laços entre o transgressor e o seu grupo de pertença, é preciso que se equilibre entre a censura e o perdão. Evitando assim que o transgressor seja vítima da etiquetagem e estigmatização.

4.5. Lógica que estrutura o controlo social informal no seio familiar no Distrito Municipal KaMaxaquene

Depois dos vários pontos que fomos arrolando anteriormente, neste item trazemos as evidências que levaram-nos a constatação de que no seio dos nossos entrevistados, a lógica do controlo social informal é aquela que valoriza mais a monitoragem e punição (ou sanção) longe daquele controlo social que tenta equilibrar entre socialização, monitoragem e sanção do comportamento. O que levou-nos a concluir que a lógica que estrutura o controlo social informal no seio familiar no Distrito Municipal KaMaxaquene é ineficaz.

Chegamos a esta constatação quando fizemos as seguintes questões aos nossos entrevistados:

Tem aconselhado o seu educando sobre que tipo de amizades fazer? Os tipos de amigos que os seus educandos têm, alguém falou-lhes como escolher?

As respostas foram:

“Não, hééé também não me preocupo por isso (...) não me preocupo porque eles não tem tido sempre saídas (...) as vezes saem as vezes não saem” (Rita, 48anos, solteira).

“Isso ai não” (Flora, 57 anos, solteira).

“Não, isso só pode surgir quando entrar problema porque (...) é lá onde é que nós podemos sentar, esse amigo não é bom, tem que escolher bom amigo, não ter muitos amigos porque muito amigo atrapalha-se”. (Mário, 61 anos união marital)

Alguma vez teve certa preocupação sobre as amizades dele ou sobre as actividades dele nos tempos livres? Se sim, que tipo de preocupação?

“*Ainda não*” (Mário, 61 anos união marital).

“Não nunca, sobre os meus filhos não nunca (...) nunca me preocupei se têm bons ou maus amigos, se brincam bem ou mal, não nunca (...) Porque ainda não foi visto que ou está fazer mal lá fora ou não faz mal (...) nunca (...) não posso dizer se eles têm bons amigos ou se não tem bons amigos, mas como ainda eu não vi problemas com eles aqui em casa, o amigo deles trazer problemas fazer barulho, por isso que eu nunca, porque não vi problema aqui em casa entre os meus filhos e as minhas filhas” (Jorge, 55 anos, viúvo).

“*O problema ainda não vi malandrice, só quando (...)*”. (Celeste, 32 anos, união marital)

“*Principalmente este que já é jovem converso (...) Com aquele de 15 anos ainda não conversei háaa aquele ainda vejo que háaa só esta naquelas brincadeiras, mas este aqui (...)*”. (Marta, 40 anos, solteira).

Como podemos verificar, estamos diante de uma lógica de controlo social que não procura prevenir o desvio agindo antecipadamente através de inserção de valores e normas por meio da socialização, de modo a preparar o indivíduo para que não desvie quando a ocasião assim permitir, e só age após o desvio ocorrer, no entanto Cusson (2002, p.197) avança:

“Existe ainda toda uma outra esfera da acção privada que visa a contenção da delinquência e que se situa no âmbito da educação e das pressões sociais. Quase todos os pais e educadores procuram inculcar, nas crianças que tem a seu cuidado, a honestidade e a não violência. Até uma criança censura a outra que tenha agido mal. Estas pressões no sentido da conformidade, a que os sociólogos chamam controlos sociais informais, inscrevem-se no que estamos a tratar, na medida em que, também elas, visam impedir a delinquência”.

Por estar mais virado para o desvio materializado, enquanto visivelmente este não for concretizado, o controlo social não é accionado. E os que conseguem manter-se ocultos nas suas

infracções escapam as sanções deste controlo social. Dai que o controlo social posto em prática entre os nossos entrevistados, acaba sendo ineficaz. E por ser muitas vezes dependente de vigilância presencial e sanções desagradáveis para poder garantir a conformidade, tende a ser muito precário e com certas limitações.

Segundo Boudon e Bourricaud (2004) diríamos que o controlo social posto em prática entre os nossos entrevistados, a partir do momento que dá pouca importância a dimensão antecipadora, acaba dependente exclusivamente de vigilância presencial, coerções físicas e sociais do meio exterior para enquadrar os seus membros. Por tanto, no entender daqueles autores, este controlo por manter com o indivíduo uma relação estritamente externa e a *posteriori* em relação ao ato e ao indivíduo na qual recai, acaba sendo precário, isto porque o indivíduo pela sua capacidade de previsão e informação, em todas as situações em que não poder ser vigiado, não terá nenhum interesse em cumprir as normas.

Para ser eficaz, eles avançam que o controlo que a sociedade exerce sobre os indivíduos, não pode ser puramente externo. Assim argumentam Boudon e Bourricaud (2004, p.103):

“Na medida em que se funda na identificação do actor com uma instância de reciprocidade, o controlo social não é, por tanto, redutível a violência, mesmo simbólica, nem tão pouco a coerção exterior. Era o que havia compreendido Durkheim ao frisar, depois de apresentar a educação moral como uma das molas do controle social, que a educação, longe de ser puro adestramento, apela para a autonomia do indivíduo”.

Por tanto, longe de reduzir o controlo social simplesmente a violência física ou simbólica ou mesmo a coerção exterior, é preciso que se invista antecipadamente para que o indivíduo seja autónomo ao ponto de a proibição antes de ser algo que vem do exterior, que seja algo que parte de dentro do indivíduo. Pelo facto de este identificar-se e consentir com as normas e por esse motivo sentir-se na obrigação de harmonizar a sua conduta com as expectativas dos outros. E o que nos apercebemos, é que os educandos dos nossos entrevistados, tendem a demonstrar falta de consentimento e muito menos identificação com os encarregados, como pode-se constatar no depoimento abaixo:

“O problema é que nem bebemos nós, não aceitamos (...) o pai deles não bebe, nem eu. O meu filho bebe, mas não é que aqui em casa nós aceitamos”. (Lurdes, 44anos, união marital)

No que concerne ao consentimento, Cusson (2002, p. 202) avança: “esta influência difusa contribui para interiorização das normas e dos valores, tanto mais que é exercida desde a mais tenra idade. O respeito pelo outro, a honestidade e a não-violência, tornam-se parte integrante da consciência moral; surgem como evidências.”

Evidências que não constatamos no seio dos nossos entrevistados, como confirmam os depoimentos abaixo:

“Quando ele as vezes vem, fumou ou bebeu não é? E na conversa assim começa a responder um pouco mal, está a desrespeitar, ai nesse dia começo a ver que tipo de filho é que eu tenho” (João, 67anos, casado).

“O pai sempre discute com ele de que um dia vai lhe mandar embora por causa do que ele faz, porque não quer cumprir (...) o problema que estou a coisar aqui, de que tem problema de influência dos amigos e as vezes aceita pede desculpa mas depois quando chega os amigos prontos. O pai diz pra ele mudar os amigos mas ele nada” (Lurdes, 44 anos, união marital).

Como podemos verificar, os encarregados tem dificuldades em fazer com que os educandos se identifiquem com o estilo de vida deles, o que leva com que os mesmos não tenham interesse em satisfazer as suas expectativas.

Concluindo, no que concerne a este item, conforme vimos nos dados que obtivemos, este meio é caracterizado por uma lógica de controlo social informal ineficaz, visto que a maioria dos encarregados diante da infracção dos educandos, para além da tolerância excessiva, optam mais em garantir sanções desagradáveis de modo a tentar harmonizar a conduta desviante as normas. A isto também associa-se o facto de ser um controlo que age posteriormente ao acto. Esta forma de exercer controlo, segundo os autores que trouxemos como Ferreira (1995) e Boudon e Bourricaud (2004) é precária. Já que o individuo facilmente pode ludibriar as vigilâncias e assim desviar-se das sanções. Por tanto, as condutas não podem ser regradas somente pelas coerções do

meio exterior físico ou social. Dai que Boudon e Bourricaud (2004) avançam sobre educação moral trazida por Durkheim, como a coerção mais sutil e mais eficaz de que a sociedade dispõe em relação a seus membros.

4.6. Delinquência juvenil enquanto influenciada pela incapacidade dos encarregados de educação em manter o comportamento dos educandos dentro das normas por meio de um controlo social informal ineficaz

Na secção anterior, demonstramos a lógica na qual, se desenrola o controlo social informal, no seio dos nossos entrevistados no Bairro Maxaquene “B” do Distrito Municipal KaMaxaquene. Nesta secção, ilustramos como a delinquência juvenil, pode ser influenciada por esta lógica do controlo social informal ineficaz. Abaixo, demonstramos como no seio dos nossos entrevistados, o comportamento delinvente, foi sendo reforçado e influenciado, por uma tendência de oscilação entre a ausência de uma reprovção determinada e desintegração do grupo. Enquanto, em outras situações, era simplesmente influenciado pela desintegração do grupo ou estigmatização. Tendências estas, fruto de uma vigilância parental incoerente, cheia de deficiências, negligência e marcada por uma certa indiferença.

4.6.1. Entre ausência de reprovção determinada e desintegração do grupo

A seguir, ilustramos como é que a incapacidade dos encarregados, em manter o comportamento dos educandos dentro das normas, manifestou-se por meio da ausência de uma reprovção determinada, caracterizada por uma indiferença e reacções equívocas, reforçando a delinquência juvenil.

Isto foi notável quando fizemos as seguintes perguntas:

Quando o seu educando traz um objecto, vestuário etc. novo e sabe que não é você que comprou, qual costuma ser a sua reacção? Porquê tem essa reacção? Lembra-se de alguma vez que tal aconteceu? Houve alguma consequência?

Os depoimentos confirmam:

“Da outra vez já vieram aqui três miúdos a noite, dizem que queriam flash, júnior estava a dormir, queriam flash. Eu que flash? -Há um flash que júnior levou. A quanto tempo? -Mais que quatro meses atrás (...) aliás no ano passado. Eu no ano passado? Fui fechar a porta (...) os três sentados aqui, eram 21h e tal. Flash? -Sim. Ano passado? -Sim. Eu, vocês vão me contar mesmo como é que foi esse filme aí! Flash é de quem? -É de um amigo. Amigo dele ta aonde? -Há está lá não sei quê quê, uns miúdos assim da idade do meu filho. E você desde o ano passado? É quando a mãe diz: eu costumava ver estes miúdos a virem pra aqui. E esses miúdos eram meus desconhecidos mas o meu filho conhecia, eu chamei, júnior conhece esses aqui?- Sim. Flash?-sim -sim -sim esta comigo. A fazer oquê? Porque não entrega? Flash está aonde? -Esta aqui dentro. (...) foi buscar e entregou.

Eu não vi o flash mas acho que a mãe via quando eu fosse ao serviço, eu me recordo que ela teria dito que: há é porque há um dia que eu pedi a ele para transferir umas músicas que estavam nesse flash pra cartão de memória (...) a mãe viu e não procurou saber de onde é que trouxe (...) quando a gente quer educar um miúdo (...) uma criança (...) deve haver concordância para não desviar o miúdo, porque o que eu não permito minha mulher não pode aceitar que se faça, se queremos educar em bons moldes, temos que estar em uníssono. Os nossos filhos as vezes perdem-se por causa dessa discordância a mãe diz uma coisa e o pai diz outra coisa” (Paulo, 44 anos, casado).

“Por exemplo agora, o menino levou meu celular sem pedir, eu assim quando ele chegar aqui, até assim onde que ele está, sabe que mamã há-de ir falar pra mim, há vezes que outros dias eu falar com ele não ouvir, há eu lhe bato...mesmo assim que bater não é educar, mas criança que não ouve também hiiii, porque esses aqui as vezes ultrapassa os limite..há vezes que mesmo eu falar, eu bater, não resulta por isso as vezes eu calo...este também quando o pai falar, também como o pai não é aquele de falar muito só repara... ele chama atenção mas.... Depois cala” (Felismina, 32 anos, união marital).

Como podemos verificar, no primeiro depoimento, houve uma tendência entre os entrevistados, de para além de não saberem muitas vezes com quem os educandos têm se relacionado em termos de amizade, demonstrarem uma falta de atenção em termos do que os educandos trazem para dentro de casa. Nos casos em que prestavam atenção, demonstravam desinteresse. Por outra, foi notável no mesmo depoimento, que diante de um dado desvio, houve uma tendência dos encarregados submeterem seus educandos a uma educação incoerente, visto que muitas das vezes na mesma residência, enquanto um encarregado (pai) não permitiu determinado

comportamento delinquente e agiu de uma certa forma, o outro (mãe) permitiu o mesmo comportamento e agiu com indiferença.

No segundo depoimento, verifica-se que a reação dos encarregados diante a infração, neste caso, a maneira de exercer autoridade, tendeu a oscilar entre a permissividade, excesso de clemência e severidade. Neste âmbito, Cusson (2002), já avança que as famílias que dão origem a delinquentes estruturados, a maneira de exercer autoridade, balança entre o deixar andar e brutalidade ocasional. Por tanto, aqui é notável a ausência de uma reprovação determinada, o que leva-nos a recuperar aquela ideia segundo o qual *“para conservar seu poder coercivo, as normas tem de ser protegidas das transgressões por reações não equívocas”* (CUSSON, 2002,p. 202). Por tanto, a reação dos encarregados, acabou denunciando uma ineficácia no controlo informal por parte dos encarregados, no que concerne a manutenção do comportamento dentro das normas, pois, segundo Cusson (2002. P.203) *“uma norma social deixaria de ter valor se fosse abertamente transgredida sem outra reação que não fosse a indiferença ou a desvalorização da gravidade da ofensa”*.

Verificamos também, que muitas das vezes os encarregados mostraram-se cientes em termos do que era melhor para o educando, só que o grupo não era vivido como um *”nós”*, daí a divergência de opiniões. Mas Cusson (2002) avança que um grupo só terá influência sobre os seus membros, se for vivido como um *nós*. O que fomos constatar que não acontecia entre os nossos entrevistados. Entre estes, estava patente uma falta de coesão, conexão ou mesmo união. Daí que, tinham a tendência de mostrar-se incapazes de criar um denominador comum, em termos do que deviam transmitir aos educandos, como podemos confirmar no seguinte trecho:

Eu não vi o flash mas acho que a mãe viu quando eu fosse ao serviço, eu me recordo que ela teria dito que: há é porque há um dia que eu pedi a ele para transferir umas músicas que estavam nesse flash pra cartão de memória (...) a mãe viu e não procurou saber de onde é que trouxe (...) quando a gente quer educar um miúdo (...) uma criança (...) deve haver concordância para não desviar o miúdo, porque o que eu não permito minha mulher não pode aceitar que se faça, se queremos educar em bons moldes, temos que estar em uníssono. Os nossos filhos as vezes perdem-se por causa dessa discordância a mãe diz uma coisa e o pai diz outra coisa” (Paulo, 44 anos, casado).

Como podemos verificar, houve uma tendência de encarregados submeterem seus educandos a educação incoerente, permissividade, excesso de clemência e severidade. Isto, num ambiente de falta de conexão e união, que culminavam numa reacção equívoca diante da mesma falta. Por consequência, segundo Cusson (2002), estes educandos expostos a este ambiente incoerente de transmissão de valores e normas, acabam numa situação em que as regras não tornam-se claras para eles, e ficam com dificuldades de discernir o permissível do não permissível. Denunciando um controlo social informal ineficaz que muitas vezes não contribui para a conformidade. Talvez por isso que com muita facilidade, educandos expostos a estes ambientes, voltaram a reincidir com muita facilidade, como notou-se no seio dos mesmos entrevistados quando fizemos a seguinte pergunta:

Em situações dessas...

Que medidas têm tomado quando os seus educandos cometem algum erro dentro ou fora de casa e quando é que acha que dá para tomar alguma medida?

O depoimento confirma:

“Se você sabe que na tua casa tem rato compra gato, não é? Se gato não fez nada, compra ratoeiras, tou a falar de cadeado se for coisa dos quartos, esta porta aqui, por exemplo na geleira tem qualquer coisa, tas a sair e sabes que o seu filho gosta de isto e daquilo? Tranca. (...) Quando eu comprei aquele rádio ali e ele roubou a coluna (...) são essas coisas que eu digo, a ocasião faz o ladrão, se é uma coisa valiosa que esta ali na sala por exemplo (...) o júnior sabe por exemplo que eu basta entrar no quarto só saio dia seguinte, e sabe que epa, quando é final de semana eu não acordo muito cedo, então se tem amigos que lhe incutem esse tipo de comportamento ele acaba fazendo a saber que, háá aqui na sala eu estou livre, estou sozinho (...) não é? Quando tirou também a coluna do inquilino que alugou na dependência nós não estávamos em casa, a casa estava desguarnecida, mas alguma coisa lhe chamou atenção e (...) houve falta de cuidado da nossa parte sabíamos que estes que viviam aqui tinham duas chaves, mas só recebemos uma única chave, e a outra chave ficou aonde? Ninguém se importou (...) não é? A ocasião fez ladrão,” (Paulo, 44 anos, casado).

Por tanto, como pode-se notar, neste ambiente em que se desenrolaram estes comportamentos delinquentes que ilustramos nos depoimentos, os educandos tinham amigos fora do controlo dos

encarregados. O que quer dizer que não sabiam com quem os educandos andavam, não sabiam o que os filhos metiam na casa ou simplesmente não questionavam o que trouxessem para dentro de casa. O que demonstrava uma certa indiferença. Diante da infracção dos educandos, os encarregados tendiam a ser equívocos e ambíguos, na medida em que na mesma residência um tendia a proibir e o outro não, um tendia a ser permissivo e outro não. Eram inconstantes, isto é num momento os encarregados buscavam ser duros, batiam no educando, noutra momento simplesmente calavam e ignoravam. Oscilando entre permissividade e severidade, submetendo os educandos numa educação incoerente.

De acordo com a análise dos dados que apresentamos, foi desta forma que os encarregados demonstraram a sua incapacidade em manter o comportamento dos educandos dentro da conformidade. E como deu para perceber, todos estes factores ajudaram a reforçar o comportamento delinvente neste meio.

4.6.2. Desintegração do grupo

A seguir, ilustramos como é que a incapacidade dos encarregados em manter o comportamento dos educandos derivou de um ambiente desintegrado. Na qual, a falta de um denominador comum, manifestava-se por dissonâncias na transmissão de valores aos educandos, fragilizando o controlo social informal e favorecendo a delinquência juvenil.

Neste ponto, trazemos a constatação de uma divergência na transmissão de regras, que fragilizava o controlo social informal, tornando-o ineficaz entre encarregados na situação de separados ou que não coabitavam na mesma residência com o cônjuge. Estes demonstravam dificuldades em encontrar um denominador comum, em termos do que podiam transmitir no que concerne a normas e valores para os seus educandos. Muitas vezes a repreensão ficava comprometida. Isto porque quando os educandos (filhos) cometiam uma infracção, tendiam a pôr-se em fuga usando por vezes a residência de um dos encarregados como refugio, como podemos verificar no seguinte trecho:

“Houve um tempo (...) mandavam-lhe comprar energia ali, chegava afinava. Da outra vez, pra chegar na casa da mãe, é porque deram-lhe duzentos meticais para comprar energia, comprou de cento cinquenta, afinou, e quando chega aqui descobriram que você afinou 50 meticais (...) ele fugiu, acho que lá cometeu qualquer infracção que a mãe também não gostou, é quando lhe trouxeram (...) pra qui” (Jaime, 36 anos, Solteiro).

Como podemos verificar no depoimento acima, os encarregados que estavam na situação de divorciados ou separados, demonstraram incapacidade em gerir situações em que os seus educandos não tinham o seu meio familiar como único grupo de referência. O que acabava fragilizando o controlo social informal, exercido na tentativa de assegurar o cumprimento de normas diante da infracção. Isto, com o agravante de que os dois grupos, que os educandos tinham como referencia, muitas vezes defendiam padrões e normas divergentes e que entravam em choque em termos do que é certo e errado para o educando, como demonstramos no depoimento a seguir:

“ (...) Então quando cortar algumas acções que agente pensa que isto danifica o cérebro das nossas crianças é melhor, quantas vezes é que a mãe do julinho comprou telefone pra ele eu a dizer não, não, este não pode ter telefone agora, tem muitas mais coisas a aprender do que andar com telefone (...) porque quando começou a ter celular foi nesse período que roubou telefone da tia e começaram a desaparecer meus cartões de memória (...) Esse bicho que aqui combatemos mas lá não (...) Então se você corta aquilo...há um período que eu dizia julinho não pode ir na casa da mãe (...) aquilo que eu digo aqui que isto é errado, não pode aparecer outra pessoa a dizer que não, isto aqui é permissível isto aqui, estamos a estragar criança a criança fica sem saber afinal de contas o que é bom” (Jaime, 36 anos, Solteiro).

Como podemos notar no depoimento a cima, a dissonância na transmissão de valores aos educandos é flagrante. O que pode ajudar muito pouco na garantia da conformidade por parte dos encarregados para com os educandos. Principalmente os que tem sobre sua tutela, educandos que tendem a se apresentar com um comportamento delinquente. Aqui, a incapacidade dos encarregados de educação em impor o controlo social, é provável que derive das perturbações no meio familiar. No entanto, sobre isso Glueck (1950 apud CUSSON, 2002, p.142) avança o seguinte: “as crianças deficientemente acompanhadas pelos pais, submetidas a medidas

disciplinares incoerentes e que vivem em famílias sem coesão, tem fortes probabilidades de se tornarem delinquentes persistentes”.

Neste meio, podemos afirmar que o comportamento delinquente ganhou um efeito de amplificação devido a divergência na transmissão de regras, entre encarregados na situação de separados ou que não coabitavam na mesma residência. Pois, estes não tinham capacidade de gerir a situação, de modo a apresentar um único padrão de valores e normas aos seus educandos. O que fragilizava o controlo social. Entre os nossos entrevistados, isso foi notável em situações em que estes eram obrigados a decidir o que era certo ou errado o educando possuir ou não. Por consequência, os seus educandos acabavam expostos a dois grupos de referência, que inculcavam valores divergentes. O que muitas vezes podia comprometer na distinção do bem e do mal e na formação de juízos que levem a reprodução da conformidade por parte dos educandos.

A não coabitação na mesma residência, entre os progenitores, pôs em causa o controlo social informal. Na medida em que não facilitou a repreensão a tempo e hora, já que os educandos que apresentavam-se com um comportamento delinquente aproveitavam-se dessa situação para escapar da provável censura. Aqui, temos um controlo social informal ineficaz, fruto da incapacidade dos encarregados em assegurar a conformidade, devido a dificuldades de gerência de situações advindas da desintegração do grupo.

4.6.3. Estigmatização

A seguir, ilustramos como muitas vezes no seio dos nossos entrevistados, o comportamento delinquente foi sendo reforçado por um controlo social informal, que age com um modo de imposição de normas, que no lugar de resgatar a conformidade do seu educando, contribui para reforçar, amplificar ou favorecer o desenvolvimento dos comportamentos delinquentes, por meio da estigmatização.

Assim constatamos quando fizemos a seguinte pergunta:

Alguma vez sentiu que as medidas que toma não costumam resultar? Que atitude toma quando pensa que as medidas não resultam?

“Quando você descobre que este meu filho não ouve, no mínimo deve saber a irregularidade que ele gosta de cometer, que é pra você poder por um travão pra minimizar, não é para terminar, para minimizar, pra ele poder ver humm se isto ficava assim, de qualquer maneira, já tem esta barreira, ninguém fala com ele, mas ele simplesmente nota que já tem uma barreira aqui, ele logo nota que isto é uma proibição, bate na cabeça de que epá, isto aqui é um sinal de que eu não devo. Se for uma criança que tem ouvidos para ouvir, não pega mais (...) agora têm aqueles inveterados, epa há seja como for eu vou fazer, esses, esses são desses que eu digo eu mando pra lei, se eu pai não consigo, falo falo falo, heei esse país tem leis nem? Esta aqui, vejam lá o que fazem, pra não dizerem eu é que fui culpado, entrego, eu entrego” (Manuel, 41 anos, Casado).

“Nós trancamos as portas do quarto mesmo estando em casa, as vezes a porta esta trancada, enquanto eu o pai ou a minha esposa, estamos na casa. Pra poder diminuir essa parte de querer roubar, ele quando chega tenta abrir (...) ele (...) passa da sala vê que todos estão concentrados em qualquer coisa, ele quando vai tentar abrir trancaram, ele sabe que é por causa dele, não é? Sim, ele sabe. Ele nota que trancaram, logo aquele bicho de querer roubar arreia. Já que todos estão aqui não dá insistir” (Bernardo, 56 anos, união marital).

Como pode-se notar, há uma tendência de encarregados que propendem a usar a estigmatização como uma forma de censura. Fazendo da estigmatização, uma arma contra o desvio as normas vigentes, com a intenção de apelar a mudança de comportamento dos educandos que se apresentam com um comportamento delinquente. Isto, no sentido de que se calarmos e olharmos ele vai notar que não estamos a gostar e vai procurar mudar de comportamento. Só que nota-se que para estes encarregados, não basta calar e olhar, eles sentem a necessidade de proteger-se contra o infractor educando. Então escondem e trancam tudo que no seu entender desperte atenção ou crie ocasião para que se culmine no furto. Então, esse “calar e olhar”, vem sempre acompanhado com este gesto de “esconder e trancar tudo”, um gesto contendo uma informação implícita e muito bem perceptível para o tido como desviante, que o pode marcar como tal e ser decisivo no ingresso a carreira delinquente.

Segundo Braithwite (1989, apud CUSSON, 2002), “para evitar este efeito de amplificação da desviância, ao censurar é preciso preservar os laços que vinculam o desviante ao grupo. Isto implica evitar as penas demasiado duras, as que se eternizam e as que marginalizam ou que não deixam lugar ao perdão”. O esconder tudo e trancar tudo, acaba sendo um gesto que ”conduz o interessado a interiorizar a imagem de si mesmo, que lhe é devolvida pela sociedade, definindo-se assim a si próprio como desviante (ÉTIENNE et al, 1997).

Como podemos notar, as consequências neste caso podem ir no sentido contrário das intenções dos encarregados. Pois, este gesto com intenção de apelar a conformidade as normas, no lugar de levar o educando a sentir remorso pela falta cometida, pode culminar na amplificação da desviância por meio da estigmatização.

O depoimento confirma:

“Se você sabe que na tua casa tem rato compra gato, não é? Se gato não fez nada, compra ratoeiras, tou a falar de cadeado se for coisa dos quartos, esta porta aqui, por exemplo na geleira tem qualquer coisa, tas a sair e sabes que o seu filho gosta de isto e daquilo? Tranca. (...) Quando eu comprei aquele rádio ali e ele roubou a coluna (...) são essas coisas que eu digo, a ocasião faz o ladrão, se é uma coisa valiosa que esta ali na sala por exemplo (...) o júnior sabe por exemplo que eu basta entrar no quarto só saio dia seguinte, e sabe que epa, quando é final de semana eu não acordo muito cedo, então se tem amigos que lhe incutem esse tipo de comportamento ele acaba fazendo a saber que, háá aqui na sala eu estou livre, estou sozinho (...) não é? Quando tirou também a coluna do inquilino que alugou na dependência nós não estávamos em casa, a casa estava desguarnecida, mas alguma coisa lhe chamou atenção e (...) houve falta de cuidado da nossa parte sabíamos que estes que viviam aqui tinham duas chaves, mas só recebemos uma única chave, e a outra chave ficou aonde? Ninguém se importou (...) não é? A ocasião fez ladrão,” (Paulo, 44 anos, casado).

Pois, tendo o seu educando como delinquente já feito, o investimento tendeu a ser mais para a protecção dos haveres e pertences de casa, com fechaduras, cadeados, portas trancadas, e menos para persuasão, apelo a honestidade ou educação moral. E notou-se também, que enquanto no entender destes encarregados, a ideia era de que ao proteger os bens de casa contra os seus educandos infractores, isto influenciaria na mudança de comportamento delinquente dos

mesmos, pelo contrário, acabava tendo um efeito perverso já que os educandos não tendo como tirar nada em casa, acabavam indo tirar na dependência dos inquilinos do mesmo quintal, como ilustrou o depoimento do encarregado Paulo (44 anos, casado) quando dizia:

“Se você sabe que na tua casa tem rato compra gato, não é? Se gato não fez nada, compra ratoeiras, tou a falar de cadeado se for coisa dos quartos, esta porta aqui, por exemplo na geleira tem qualquer coisa, tas a sair e sabes que o seu filho gosta de isto e daquilo? Tranca. (...) Quando tirou também a coluna do inquilino que alugou na dependência nós não estávamos em casa, a casa estava desguarnecida, mas alguma coisa lhe chamou atenção e (...) houve falta de cuidado da nossa parte sabíamos que estes que viviam aqui tinham duas chaves, mas só recebemos uma única chave, e a outra chave ficou aonde? Ninguém se importou (...) não é? A ocasião fez ladrão,” (Paulo, 44 anos, casado).

Também, tivemos uma tendência de encarregados que na tentativa de impor o cumprimento as normas, quando achavam que já tinham esgotado todas as formas de garantir a conformidade por meio do controlo social informal, como forma de salvaguardar a conformidade e garantir a ordem, procuravam entregar o educando desviante as instâncias formais de controlo social neste caso a policia, com o objectivo de dar um correctivo,

Os depoimentos confirmam:

“Como eles são grandes, já não os posso bater, eu lembro-me uma vez um dos filhos fez uma indisciplina contra amigos, queria esfaquear o amigo, amicíssimo dele, eu no dia seguinte me mostraram os instrumentos que ele teve pra (...) fazer esse trabalho, eu peguei naqueles instrumentos, fui a esquadra fui chamar a policia, vim com policia vieram levar a ele pra lá, eles é que foram aconselhar, até eu tinha pedido pra lhe chamboquearem bem (...) pra deixar de fazer aquilo, se está bêbado, vai pra casa dormir, não deve fazer o que ele queria fazer porque vai arranjar problema pra ele e pra mim” (João, 67 anos, casado).

Se for uma criança que tem ouvidos para ouvir, não pega mais (...) agora têm aqueles inveterados, epa há seja como for eu vou fazer, esses, esses são desses que eu digo eu mando pra lei, se eu pai não consigo, falo falo falo, heei esse pais tem leis nem? Esta aqui, vejam lá o que fazem, pra não dizerem eu é que fui culpado, entrego, eu entrego” (Manuel, 41 anos, casado).

Neste caso, os encarregados percebendo os seus educandos como delinquentes e vendo que o seu controlo informal não culminou na conformidade, entregam as autoridades competentes para lidar com o tipo de gente que acham que o seu educando se tornou. No entanto, segundo Cusson (2002, p.99):

O risco de que o indivíduo, assim etiquetado e excluído, mergulhe na desviância é bem real. A exclusão sobre expõe-no a pressão de pares anti-sociais e expulsa-o da esfera de influência dos conformistas. O Processo de etiquetagem convence-o de que o seu destino é tornar-se naquilo que os outros vêem nele, isto é, no malfeitor que merece castigo. O processo de etiquetagem devolve, assim, ao desviante uma imagem de si mesmo negativa e sem esperança.

Como pode-se notar, neste ambiente em que se desenrolaram estes comportamentos delinquentes, houve uma tendência de encarregados que tendiam a usar a estigmatização como uma forma de repreensão ou censura. Calar, olhar, trancar e esconder tudo, era a pena aplicada, era a censura a forma de apelo dos encarregados ao educando desviante. Tendo no imaginário a ideia de que o educando ao notar que ninguém lhe dirige a palavra e vendo que tudo está bem trancado, vai se ressentir ou vai ser levado pelo remorso a mudar e enquadrar-se a norma.

Da mesma forma, o entregar a polícia, também era um gesto que demonstrava que o controlo social informal tinha fracassado, e então procuravam uma solução para enquadrar o seu educando as normas vigentes. Mas um gesto que ao mesmo tempo reforçava a auto-imagem de infractor ao educando. De salientar que este gesto de entregar a polícia, provavelmente demonstrava mais o que os encarregados pensavam dos educandos, do que o que o educando provavelmente teria se tornado. Dai que achavam por bem dar-lhe o que consideravam que ele merecia: a polícia. Portanto, aqui o laço dos encarregados para com o educando infractor, estava fragilizado, se não cortado, sem espaço para perdão, entre penas marginalizantes. Aqui está um controlo social que se manifestou de forma ineficaz. Eis a incapacidade dos encarregados em manter o comportamento dos educandos, a partir de uma forma de imposição da norma, que em vez de conformidade favoreceu a delinquência.

V. Considerações finais

No presente trabalho, foi nosso objectivo geral, compreender a lógica que estrutura o controlo social informal, e sua influência para a delinquência juvenil no seio familiar do Distrito Municipal KaMaxaquene. Para alcance destes objectivos, apoiamo-nos na teoria de controlo social, particularmente a teoria do controlo social informal, por meio de uma abordagem qualitativa. Tendo como campo de análise o Bairro da Maxaquene “B”, localizado no Distrito Municipal KaMaxaquene. Para tal, foram seleccionados 22 encarregados de educação residentes neste bairro. Onde pretendíamos perceber a relação entre o controlo social informal e a delinquência juvenil.

Questionando como é que os encarregados de educação procuram assegurar a conformidade das condutas individuais dos seus educandos às normas em vigor no meio familiar de modo que estes não se tornem delinquentes. Avançamos com a hipótese segundo a qual, a delinquência juvenil é sustentada pela incapacidade dos encarregados de educação em assegurar os comportamentos dos seus educandos dentro das normas em vigor no meio familiar, por meio de um controle social informal ineficaz.

Os dados da pesquisa demonstraram que quanto a supervisão do cumprimento de regras e normas, no que concerne a hábitos ligados a certas práticas e costumes ligadas a acção educativa e vigilância parental, concretamente em termos de monitoramento de horários, da indumentária, das companhias, dos lugares e modos de busca de lazer, e prática de certas actividades etc. a relação da maior parte dos nossos entrevistados e os seus educandos, se desenrola num ambiente tendente a desintegração. Caracterizada por lacunas educativas, que se manifestam por meio de uma vigilância parental, cheia de deficiências. Muitas vezes os encarregados não sabem com quem andam os educandos, por onde andam, muito menos o que tem feito.

Ainda no que concerne a supervisão do cumprimento de regras e normas, constatamos também que a associação da figura do pai como o único garante do cumprimento de regras de casa fragiliza o controlo social, na ausência deste. Sendo que o controlo social informal funciona melhor quando os membros das redes e grupos de proximidade são capazes de se encorajar

mutuamente a conformarem-se as regras. O que constatamos nos nossos dados é que em contextos em que a figura do pai era o único garante do cumprimento de regras, os outros membros perdiam essa capacidade de encorajar ou persuadir o educando desviante. Quer dizer que por exemplo, um olhar reprovador da mãe ou de outros membros da família, na ausência do pai, podia valer menos. No entanto, todos estes factores conjugados denunciam a desintegração do grupo. Este que pode ser o primeiro factor que pode levar ao controlo social informal ineficaz no seio dos nossos entrevistados.

Igualmente, constatámos que diante de comportamentos que não vão de acordo com as normas ou valores, entre os encarregados entrevistados, verificou-se ausência de uma reprovção determinada, que se manifestou por uma maneira de exercer autoridade muito permissiva. Os encarregados tendiam a ser demasiado permissivos na hora de proibir, apesar de demonstrarem que virtualmente reprovavam absolutamente os tais comportamentos. Observamos que a justificativa dessa permissividade entre os nossos entrevistados, tem sido a mudança dos tempos. Verificamos ainda que para além da justificativa de mudança dos tempos, a avançada idade acaba também sendo justificativa tanto para a permissividade como para a tomada de medidas extremas. Neste caso, a reprovção determinada, que é um dos factores que conduz ao controlo social informal eficaz, era um requisito que não estava sendo satisfeito entre os nossos entrevistados.

Através dos dados, constatamos também, que havia uma tendência de não garantia da reintegração do educando transgressor. Pois o modo de imposição de normas por parte dos encarregados no seio dos nossos entrevistados caracteriza-se por uma severidade tendente ao estigma ou etiquetagem. Neste item verificamos que os encarregados tiveram três tendências: que foram desde a expulsão do membro desviante do grupo, não abrindo espaço para perdão, a tendência dos encarregados fecharem-se, não se mostrando abertos para com o educando transgressor e a tendência dos encarregados sancionarem, de modo que o educando desviante se sentisse como digno da imagem na qual era percebido e do castigo inerente a imagem.

Quanto a lógica que estrutura o controlo social informal, no seio familiar no Distrito Municipal KaMaxaquene, constatamos que estamos diante de uma lógica de controlo informal que pouco

procura prevenir o desvio. É uma lógica que dá pouca importância a antecipação através de introjeção de valores e normas por meio da socialização, de modo a preparar o indivíduo para que não desvie quando a ocasião assim permitir. É uma lógica de controle que só age após o desvio ocorrer. E por ser uma lógica mais virada para o desvio após a sua materialização, os que conseguem manter-se ocultos nas suas infracções, facilmente escapam as sanções deste controlo social.

Ainda no que concerne a esta lógica de controlo social informal na qual constatamos é de salientar que neste meio os desvios que saltam as vistas, são confrontados com um controlo social informal, que investe mais com coerções físicas e sociais exteriores, quando segundo Boudon e Bourricaud (2004, p.102) “para ser eficaz, o controle que a sociedade exerce sobre os indivíduos não pode ser puramente externo”. Daí que o controlo social posto em prática entre os nossos entrevistados, acaba sendo ineficaz. Contribuindo para a incapacidade dos encarregados em conter os comportamentos delinquentes dos educandos.

No que toca a delinquência juvenil, enquanto influenciada pela incapacidade dos encarregados de educação em manter o comportamento dos educandos dentro das normas por meio de um controlo social informal ineficaz, entre os encarregados constatámos três tendências que serviram de amplificação e reforço da delinquência juvenil: a primeira oscilava entre ausência de reprovação determinada e desintegração do grupo, a segunda tinha a ver simplesmente com a desintegração do grupo e a última com a estigmatização.

Quanto a tendência que oscilava entre ausência de reprovação determinada e desintegração do grupo, constatamos nos nossos dados que os encarregados tinham uma forma de exercer o controlo social, que garantia a permanência e reforço dos comportamentos delinquentes. Diante do desvio, os encarregados em interacção com os seus educandos muitas vezes com o intuito de reprimir o comportamento desviado, acabavam criando condições para a sua manutenção, na medida em que os educandos tinham amigos fora do controlo dos encarregados. O que quer dizer que não sabiam com quem os educandos andavam, muitas vezes desatentos aos pertences destes, e sendo assim, não sabiam o que os educandos metiam na casa ou simplesmente não questionavam o que trouxessem para dentro de casa.

Diante da infração dos educandos, os encarregados tendiam a ser equívocos e ambíguos, na medida em que na mesma residência, um tendia a proibir e o outro não, um tendia a ser permissivo e outro não. Tendiam também a ser inconstantes, isto é, num momento buscavam ser duros, batiam no educando, noutra momento simplesmente calavam e ignoravam, oscilando entre permissividade e severidade, submetendo os educandos numa educação incoerente.

No que concerne a desintegração do grupo, de acordo com os dados colhidos, constatamos que neste meio, o comportamento delinquente, ganhou um efeito de amplificação devido a divergência na transmissão de regras entre encarregados, neste caso, tratando-se de progenitores de um mesmo educando que não coabitavam na mesma residência. Pois, estes não tinham capacidade de gerir a situação de não coabitação, de modo a apresentar um único padrão de valores e normas aos seus educandos, o que fragilizava o controle social informal.

Entre os nossos entrevistados, a divergência na transmissão de regras entre progenitores de um mesmo educando que não coabitavam na mesma residência, foi notável quando estes eram obrigados a decidir o que era certo ou errado para o educando. Por consequência, os seus educandos acabavam expostos a dois grupos de referência que inculcavam valores divergentes. O que provavelmente comprometia na formação de juízos de valor que levem a conformidade por parte dos educandos. A não coabitação na mesma residência entre os progenitores, pôs em causa o controle social informal, na medida em que não facilitou a repreensão a tempo e hora, já que os educandos que apresentavam-se com um comportamento delinquente aproveitavam-se dessa situação para escapar da provável censura e os conflitos de valores vividos neste ambiente agudizaram ainda mais a situação.

No que concerne a estigmatização, constatamos que os encarregados tinham uma forma de impor a norma que favorecia a delinquência mais do que a conformidade. Pois, diante da infração, como forma de repreensão, “calar, olhar, trancar e esconder tudo”, era a pena aplicada, era a censura a forma de apelo dos encarregados ao educando desviante, tendo no imaginário a ideia de que o educando ao notar que ninguém lhe dirige a palavra, e vendo que tudo está bem trancado, vai se ressentir ou vai ser levado pelo remorso a mudar e enquadrar-se a norma.

Da mesma forma, o acto de entregar o educando a polícia era um gesto que demonstrava fracasso do controlo social informal e busca de solução por parte dos encarregados, mas um gesto que ao mesmo tempo reforçava a auto-imagem de infractor ao educando. Os encarregados, vendo desfeito o esforço de trazer o educando a conformidade, achavam melhor entregar a polícia que é quem achavam que tinha competência para lidar com o que pensavam que o educando se tornara. Portanto, como avança Cusson (2002), que ao censurar é preciso preservar os laços que vinculam o desviante ao grupo, na ideia de que a porta da reintegração deve manter-se sempre aberta, o “calar” era um fechar de portas, um corte de laço dos encarregados para com o educando infractor. Que pendia mais para a marginalização do que para o perdão, e ao em vez da conformidade favorecia a delinquência.

Tendo alcançado os nossos objectivos, neste sentido, é confirmada a nossa hipótese segundo o qual, a delinquência juvenil, é sustentada pela incapacidade dos encarregados de educação, em assegurar os comportamentos dos seus educandos, dentro das normas em vigor no meio familiar, por meio de um controle social informal ineficaz.

Olhando para o problema da delinquência juvenil, do ponto de vista de desvio as normas vigentes, a teoria do controlo social, ajudou a analisar este fenómeno do ponto de vista de capacidade do meio familiar, concretamente os encarregados de educação, em matéria de socialização e contenção dos comportamentos dos seus educandos. O que ajudou-nos a perceber, que a lógica do controlo social neste meio, é feita de encarregados que investem mais para aquele controlo social, que procura garantir a conformidade, a partir de um controlo puramente externo, e mais atento ao desvio, e menos para a sua prevenção ou antecipação durante a socialização.

Perante comportamentos desviantes, percebemos que o controlo social neste meio, procura reagir mais a *posteriori* do que por antecipação por meio da internalização de valores. O que levou-nos a comprovar, que desta interacção social entre os encarregados (que é a parte que força a aceitação de valores, normas) e os educandos (que é a parte que sofre a pressão para cumprimento de tais elementos) é intermediada por uma lógica de controlo social informal

ineficaz, que age por meio de mecanismos que incapacitam os encarregados de educação a assegurar os comportamentos dos educandos dentro das normas, que resulta no reforço e manutenção da delinquência juvenil ao em vez de conter.

A partir do material bibliográfico recolhido, como causas da delinquência, várias foram apontadas. Todas elas viradas para a ineficácia do controlo social formal (Brito, 2002; José, 2010; Maloa, 2012; Serra, 2009). Não queremos com este trabalho refutar, mas acrescentar que a sociedade civil, por meio de um controlo social informal ineficaz, posto em prática no meio familiar, acaba ela própria criando um ambiente fértil para que se alimente a semente da delinquência, produzindo deste modo delinquentes. Já que o delinquente antes de ser problema da polícia, começa sendo problema na família, e como avança Cusson (2002, p.143) *“as famílias que dão origem a delinquentes estruturados singularizam-se pela desordem educativa”*.

Para finalizar, dizer que não pretendemos generalizações por meio dos resultados desta pesquisa, e muito menos sobrevalorizar o controlo social informal. Pois, esta forma de regulação não é uma linha isolada de defesa contra o crime. Está entre três linhas de defesa, depois da prevenção situacional e penal, em que cada uma tem o seu contributo. Desta feita, culminando na complementaridade, onde cada uma agindo isoladamente, apresentaria limitações. No entanto, a nossa pretensão, é contribuir sociologicamente no âmbito das discussões sobre o crime em Moçambique, principalmente no concernente a criminalidade juvenil. Visto que para esta área do crime, as pesquisas têm sido praticamente escassas, num país em que a criminalidade vai ganhando seu espaço.

VI. Referências Bibliográficas

BERGER L. Peter. *Perspectivas Sociológicas: Uma visão humanística*. 18ª Edição. Tradução de Donaldson M. Garschagen, Petrópolis, Vozes, 1998.

BOUDON & BOURRICAUD. *Dicionário crítico de sociologia*. 2ª edição, 4ª impressão, Editora ática, São Paulo, 2004.

BOUDON e tal. *Dicionario de sociologia*. Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1990

BRITO, Luís de. *Os Condenados de Maputo*. Maputo: PNUD, 2002.

COMPENHOUDT, L. Van. *Introdução à análise dos fenómenos sociais*. 1ª Edição, Gradiva Publicações Lisboa. 2001.

CUSSON, Maurice. *Criminologia: Só pelo conhecimento se pode evitar a criminalidade*. 2ª edição, casa das letras coleção comportamentos. 2002.

DIAS & ANDRADE. *Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra editora. 1997

ÉTIENNE et al. *Dicionário de sociologia: as noções os mecanismos e os autores*. Plátano edições técnicas. Lisboa. 1998.

FERREIRA, J.M, Carvalho, et al. *Sociologia*, MacGraw-Hill editora, Portugal.1995.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 2ª Edição, Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa. 2001.

_____. *Sociologia*. 4ª Edição, Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa. 2004.

GIL, António Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa*. São Paulo: Editora Atlas, 5ª edição, 2007

JOSÉ André C. *Alguns desafios para a aplicação de penas alternativas à prisão em Moçambique*. Centro Deformação Jurídica Judiciária. Maputo. 2010.

JONES, Howards, *Crime numa sociedade em evolução*. Atlântida Editora, Coimbra, 1971.

PITÉ, Jorge, *Dicionário breve de Sociologia*. Editorial Presença, Lisboa, 1997

SERRA, Carlos. *Linchamentos em Moçambique II*. Imprensa universitária. 2009

SOUZA, Ednilsa Ramos de, et al. Violência contra a pessoa idosa: o desrespeito a experiência. In: ASSIS, Simione Gonçalves de (Org.) ...[et al.] *Impactos da Violência: Moçambique e Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz/Claves, 2011. p. 200.

Fontes Electrónicas

PAULINO, Augusto Raúl. *Criminalidade global insegurança local- O caso de Moçambique*. Colóquio internacional. Direito e Justiça no século XXI, Coimbra, 29 A 31 de Maio de 2003
Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/direitoXXI/comunic/AugustoPaulino.pdf>. Acessado no dia 26 de Abril de 2014 as 23:15h.

PELOURO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS. *Perfil do Município de Maputo*, 2010.
Disponível em:
<http://www.scribd.com/doc/190349422/Perfil-do-Municipio-de-Maputo-2010#scribd>.
Acessado no dia 12 de Julho de 2014 as 19:20h.

REISMAN, Lainie. & LALÁ, Aly. *Avaliação do Crime e Violência em Moçambique & Recomendações para redução da violência*. 2012. Disponível em:
http://www.osisa.org/sites/default/files/cvpi_mozambique_report_-_final_portuguese.pdf.
Acessado no dia 12 de Julho de 2014 as 19:13h.

MALOA Joaquim Miranda. *“os filhos do “Diabo” : Factores explicativos do engajamento dos jovens moçambicanos na experiencia do crime”*. 2012. Disponível em:

<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/viewFile/2638/2068>. Acessado no dia 17 de Junho de 2014 as 23:15h.

VII. Anexos

7.1. Dados sócio-demográficos

- 1- Nome.....
- 2- Residência n°
- 3- Quarteirão n°
- 4- Idade.....
- 5- Sexo.....
- 6- Estado civil.....
- 7- Agregado familiar.....
- 8- Número de filhos.....
- 9- Profissão; ocupação.....
- 10- Religião.....
- 11- Horários dos membros do agregado
- 12- Tempo de residência no bairro.....

I. Verificação da supervisão e cumprimento de regras e normas no que concerne a hábitos ligados a certas práticas e costumes ligadas a acção educativa e vigilância parental

1. Existem regras de convivência definidas para os membros da casa como horário para assistir, o que deve ou não deve assistir de como devem dirigir-se aos mais velhos tratando-se de crianças etc?
2. Existe alguma diferença entre as regras das crianças e dos adultos?
3. Quem definiu as regras?
4. Qual é o critério usado para definir as regras?

5. Que horas os seus educandos vão brincar ou voltam das brincadeiras, que horas tomam banho, matabicham, almoçam etc ou existe alguma hora pré estabelecida que se deve sair ou chegar em casa tanto para crianças assim como para adultos?
6. Existe alguma forma de vestir em que não é permitido em casa? E quando veste algo não permitido o que acontece?
7. Tem feito acompanhamento das actividades (no, tpc, trabalho de final de semana...etc.) dos seus educandos ou sabe dizer que horas mais ou menos os seus educandos fazem essas actividades em casa?
8. Como e aonde é que o seu educando passa os tempos livres?
9. Conhece pessoalmente as amizades do seu filho? Conhece as suas vidas (onde morram, oque fazem?)
10. Tem aconselhado o seu filho sobre que tipo de amizades fazer?
11. Alguma vez teve alguma preocupação sobre as amizades dele ou sobre as actividades dele nos tempos livres? Se sim, que tipo de preocupação?
12. Tem prestado atenção nos objectos, roupas, brinquedos, aquisições do seu educando?
13. Quando o seu educando traz um objecto, vestuário etc. novo e sabe que não você que comprou qual costuma ser a sua reacção? Porquê tem essa reacção? Lembra-se de alguma vez que tal aconteceu? Houve alguma consequência?

II. Verificações de posicionamentos face a comportamentos que não vão de acordo com as normas e valores morais

1. Se viesse seu educando e contasse que teve chance de pegar ou consumir produtos em padarias, supermercados ou outros estabelecimentos comerciais sem pagar, o que acharia?
2. E se justificasse que levou o produto porque estava bastante necessitado e que roubou num estabelecimento de gente rica que nem vão dar conta pelo pequeno produto levado, o que acharia?
3. E se viesse contar que teve oportunidade de comprar um produto roubado mas por um preço baixíssimo, o que acharia?
4. E se justificasse que pegou o produto porque estava embriagado e perdeu o controlo o que acharia?
5. Qual é a sua opinião sobre consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas nos adolescentes e jovens menores de 18 anos? Se acha que podem consumir, Existe algum limite que considera razoável para o consumo?
6. E se justificasse que terá sido obrigado a ingerir pelos amigos o que diria?
7. O que considera ser uma pessoa honesta? Quando é que se apercebe que alguém não é honesto? Já teve essa sensação com o seu educando? E se um dia tiver. O que fará?

III. Identificação do modo de imposição de normas

1. Que medidas têm tomado quando os seus educandos cometem algum erro e quando é que acha que dá para tomar alguma medida?
2. E quando faz algo de bom dá algum incentivo?

3. Alguma vez sentiu que as medidas que toma não costumam resultar? Que atitude toma quando pensa que as medidas não resultam?

4. Alguma vez castigou ao ponto de o seu educando ter receio de conversar ou falar consigo de modo que isso terá atrapalhado a convivência do dia-a-dia por muito tempo?